

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Abril de 2014 Nº 26275

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.319, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõem os processos de nº 559557/2009, 546054/2009, 556370/2009, 820581/2009, 854811/2010, 552121/2009, 104837/2005, 483531/2008; 545008/2009; 544996/2009

DECRETA:

Art.1º Ficam excluídos do Decreto n.º 6.065, de 05 de Julho de 2005, os servidores mencionados neste Decreto:

ANEXO I - Cargo - Profissional de nível superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
953480011 vínculo 1	MARIA APARECIDA DE MOURA	A	01	04.09.01
953480020	MARIA APARECIDA DE MOURA	A	01	08.12.04

ANEXO II - Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
945510012	NILVA WEBER	A	01	18.07.01

ANEXO III - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
1183610014	ADARZIZA DOURADO DA SILVA	A	01	05.11.04
1157900019	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	A	01	15.06.04
954420012	DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES	A	01	05.09.01
954560019	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	A	01	04.09.01
954640012	DIVARCY ROSA DA SILVA	A	01	05.09.01
952710013	MAURA ALVES DA SILVA	A	01	05.09.01
953050017	NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO	A	01	03.09.01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.320, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.069, de 17 de outubro de 2005, que dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõem os processos de nº 559557/2009, 820581/2009;

DECRETA:

Art.1º Ficam excluídos do Decreto n.º 6.069, de 17 de Outubro de 2005, os servidores mencionados neste Decreto:

ANEXO II - Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945510012	NILVA WEBER	B	18.01.2005

ANEXO III - Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
954560019	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	B	12.01.2005



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.321, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.608, de 17 de outubro de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõe o processo n.º 545008/2009;

DECRETA:

Art.1º Fica excluída do Decreto n.º 6.608, de 17 de Outubro de 2005, a servidora mencionada neste Decreto:

ANEXO III - Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
953480011	MARIA APARECIDA DE MOURA	B	19.01.2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.322, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.444, de 16 de setembro de 2005, que dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõe o processo n.º 556370/2009;

DECRETA:

Art.1º Ficam excluídos do Decreto n.º 6.444, de 16 de Setembro de 2005, os servidores mencionados neste Decreto:

ANEXO III - Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
953050017	NAIDA MARIA DE OLIVEIRA	B	17.01.2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.229.635,00 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
408	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	265.517,00
413	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.964.118,00
TOTAL		2.229.635,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação - Geral Em Substituição Legal

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 408	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	137.990,00
						F	339000000	100	CMM	NO	127.527,00
PROCESSO : 413	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	1.964.118,00
TOTAL GERAL:											2.229.635,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 408	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	65.517,00
03	122	176	2941	9900	Manutenção das Defensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											265.517,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											265.517,00
PROCESSO : 413	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	1.000.000,00
						F	449000000	202	CMF	NO	964.118,00
TOTAL FISCAL:											1.964.118,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.964.118,00

ANEXO III

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida(Unidade)		90,00

Processo: 413
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/manitada(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/manitada(Percentual)		70,00

Processo: 413
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/manitada(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/manitada(Percentual)		70,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.397.207,04 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e sete reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN- TADO
361	08601	FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.397.207,04
TOTAL			1.397.207,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Em Substituição Legal

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 361	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	128	264	3560	9900	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	297.207,04
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	1.000.000,00
						F	449000000	640	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											1.397.207,04

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Pro- 361 Unidade Orçamen- 8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO
cesso: 361 tária: 8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 361
Unidade Orçamentária: 8601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	3560 - Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Pessoa)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Pessoa)		35,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.994/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Projetos Habitacionais, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 16 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.995/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANILLO HENRIQUE LOBATO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.996/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento e Gestão de Trânsito, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.997/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLA HARUE KOBAYASHI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mercadorias Apreendidas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.998/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA GISELDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Sistema socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 24 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 19.962/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULA MARIANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, a partir de 17 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 17.04.14, p. 16.

ATO Nº 19.999/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 17 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.000/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEIDE DANTAS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 15 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.001/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEAN CARLOS GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Sistema socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 25 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.002/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIRIANA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 15 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.003/2014.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2014.

CARLA HARUE KOBAYASHI – Gerente de Planejamento e Gestão de Trânsito, Nível DGA-8;

WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO – Gerente de Mercadorias Apreendidas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2010/CC

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0007-30, com sede no Centro político Administrativo, CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário **PEDRO JAMIL NADAF**, portador da cédula de identidade RG nº 2793784 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 265.859.101-25, residente e domiciliado nesta Capital, com base no art.65, I da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 007/2010/CC**, realizado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO**, fazendo constar na Clausula Das Obrigações da Contratante, itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.2.1 da Clausula Terceira, o nome do(a) Servidor(a) **RODRIGO BUMLAI MARQUES**, para exercer o acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato a partir de 22.04.2014.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	47.913,46		PASSIVO CIRCULANTE	14.986.594,23	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.985,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.818,21	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	14.978.791,02	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	34.642,66		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	13.270,80		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	580.478,69		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	14.986.594,23	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Clientes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Divida Ativa Tributaria	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Estoques	0,00		Demais Reservas	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultados Acumulados	(14.358.202,08)	
Investimentos	0,00		Resultado do Exercício	(14.891.918,18)	
Participações Permanentes	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	533.716,10	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	580.478,69				
Bens Móveis	619.436,60				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	14.857,62				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(53.815,53)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	628.392,15		TOTAL	(14.358.202,08)
			TOTAL	628.392,15

ATIVO FINANCEIRO	34.642,66	PASSIVO FINANCEIRO	1.712.308,12
ATIVO PERMANENTE	593.749,49	PASSIVO PERMANENTE	14.619.334,70
SALDO PATRIMONIAL	(15.703.250,67)		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	639.539,82	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	639.539,82	

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.103.127,21	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	17.092.236,48	0,00
Transferências Intragovernamentais	17.092.236,48	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	10.890,73	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	10.890,73	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.995.045,39	0,00
Pessoal e Encargos	14.689.524,60	0,00
Remuneração a Pessoal	11.692.982,49	0,00
Encargos Patronais	2.849.463,68	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	147.078,43	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	424.311,60	0,00
Uso de Material de Consumo	39.805,02	0,00
Serviços	384.506,58	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.633.722,31	0,00
Transferências Intragovernamentais	16.633.722,31	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	26.034,86	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	26.034,86	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	221.452,02	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2013

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	221.452,02	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(14.891.918,18)	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.376.375,92	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(10.890,73)	0,00

JOSE GONÇALO DE FREITAS
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1195/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando ainda o processo nº 116464/2014, de 05 de março de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Fica o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, abaixo mencionado excluído do Ato Administrativo nº 1032/SAD/2014, de 03 de abril de 2014:

Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116464/14	128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	C	05.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1196/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, ao servidor lotado na UNEMAT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116464/2014	128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	C	05.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1197/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o constante no Processo nº 185111/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1014/SAD/2014, publicado no D.O.E. de 10 de abril de 2014, de enquadramento inicial de servidores da UNEMAT:

ONDE SE LÊ:

Cargo – Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto
Classe: C

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
185111/2014	126836	SANDRA COENGA DE SOUZA	24.03.2014

LEIA-SE:

Cargo – Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto
Classe: C

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
185111/2014	126836	SANDRA COENGA DE SOUZA	24.03.2014

AArt. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1176/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe e nível “1”, em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
132881/2014	242771	ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES LEÃO	C	12.03.2014

Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
137156/2014	120850	JULIANA DEMARTINI	B	26.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, a servidora lotada na UNEMAT mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
88967/2014	100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	D	29.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1174/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
131844/14	60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	B	22.03.2014
112931/14	228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	B	03.03.2014
134014/14	137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	B	21.03.2014
63661/14	229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	B	01.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 505/2013; considerando a Lei Complementar 338/2008, considerando o disposto nos processos 100830/2014 e 169608/2014;

RESOLVE: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com percepção do vencimento referente à tabela de 30 horas no cargo, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Agente de Serviço de Trânsito

Matricula	Nome
225753	THIAGO QUINTEIRO ALMEIDA
229220	DORVALINA MARIA GUIA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Polícia Militar**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
147938/2014	11497	ANA MARIA DE ARRUDA	D	18.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1117/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
136551/2014	81955	GERALDO MARTINS DE SOUZA	B	13.03.2014
136557/2014	83527	GONÇALO DE CAMPOS	C	13.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1159/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
125811/2014	226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	B	10.03.2014
26127/2014	227926	GISELE MARTINS	B	17.01.2014
84967/2014	226668	KRISCIA SILVA AVELAR	B	17.02.2014

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
119803/2014	97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	D	06.03.2014
53236/2014	127435	YANIO LUIS BRANDALISE	D	05.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1161/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto no processo 579763/2013;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2491/SAD/2010 de 08/12/2010, publicado no D.O.E de 15 de dezembro de 2010, de enquadramento inicial dos servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT – INDEA:

ONDE SE LÊ:

Anexo II – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	04.10.2010
141596	GIANNE DE ALMEIDA SOARES	08.10.2010

LEIA-SE:

Anexo III – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	04.10.2010
141596	GIANNE DE ALMEIDA SOARES	08.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 799/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 78919/2014, resolve conceder à **TANIA CECILIA TREVISAN**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118504/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
705641/2013	103764	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	D	29.12.2013
56674/2014	228153	LUCIMAR PEREIRA POLETO	B	02.03.2014

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
644032/2013	38828	DJARI AMORIM DE JESUS	D	21.11.2013

Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
44211/2014	228050	DOROTI APARECIDA MONTEIRO	B	18.02.2014
886005/2013	225965	EDER BENEDITO DE MOURA	B	10.12.2013
713109/2013	217615	ELIZA MARA DE AMORIM	B	20.12.2013
29285/2014	228095	RAFAEL FERREIRA REGO	B	18.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1175/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; pela Lei 10.052 de 15 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129129	132	ELIZIO CORREA DA SILVA	D	06.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1177/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, às servidoras lotadas na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** presente neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94317/2014	228064	ANA LETICIA BONFANTI ARBUÉS	B	10.03.2014
114717/2014	228013	ERIKA CHRISTIANE MENEGETE GAIOTO	B	28.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 825/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 718455/2013, resolve conceder a **JORGE SILVEIRA DIAS**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 113027/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Administração na Faculdade de Estudos Administrativos**, pelo período de **01 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1184/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
161377/2014	137679	CÁSSIA BISINOTO	B	25.03.2014
128883/2014	52882	MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO	B	01.04.2014
100154/2014	229240	SIMONI RAMALHO ZIOBER	B	31.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
712699/2013	226072	IBERÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	B	21.12.2013

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
684413/2013	225984	KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS	B	09.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 812/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68854/2014, resolve conceder a **DOUGLAS EHLE NODARI**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125092/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **10 de março de 2014 a 09 de setembro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 827/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 652716/2013, resolve conceder a **DAVID MARQUES DE QUEIROZ**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 58979/4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Contabilidade e Auditoria na Universidade de San Lorenzo - Paraguai**, pelo período de **02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 829/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 94520/2014, resolve conceder a **FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 227473/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Sanidade Animal na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **17 de março de 2014 a 16 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 828/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26816/2014, resolve conceder a **FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 55317/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciências Florestais na Universidade de Brasília**, pelo período de **06 de março de 2014 a 05 de março de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008 alterada pela Lei Complementar 450/2011, considerando a Lei Complementar 441/2011, considerando a portaria Nº 034/2014/GBSES de 19.03.2014;

RESOLVE: Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionados nos anexos abaixo:

ANEXO I: Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
ANEXO II: Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS
ANEXO III: Cargo: Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de abril de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I : Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome
4557/2012	42035	JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
555895/2012	120222	CLAUDINETE SILVA FARINA
882315/2011	120072	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARÃES
657/2012	83991	ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
777958/2011	109891	IVO SERGIO GUIMARÃES BRITES

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA RIBEIRO a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5205685/2013 e GIA -ITCD nº 5205685. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009. Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) SILMARA JULIANA GAMA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5240347/2013 e GIA -ITCD nº 57.569. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009. Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº04/2014 - Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS (Anexo 1 da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ). Art. 335-B do RICMS MUNICIPIO DE MATUPÁ: Fazenda Duas Meninas – 13.336.941-2; Sítio Santa Maria – 13.537.332-8

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 22 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) MAIRA SAAD ALVES FERREIRA/FAZENDA MAJOR I.E : 13.538.528-8, OPÇÃO: 22/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) GABRIEL FERREIRA REDONDO/FAZENDA ALNAMAGA – I.E: 13.538.181-9, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) ANGELA FERREIRA PAPOTI CALAZANS/ FAZENDA PEAO POETA – I.E: 13.538.179-7, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 16 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) ALINE FERREIRA BAUERFELDT/ FAZENDA ALNAMAGA – I.E: 13.538.175-4, OPÇÃO: 16/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 22 DE ABRIL DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) SÍLIO J.L I.E : 13.538.222-0, OPÇÃO: 22/04/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 14231/10, originário da NAI 122753001000163201011, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process), conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam também CIENTIFICADOS sobre o REEXAME NECESSÁRIO (reexame de Ofício), em conformidade ao artigo 570-F do RICMS, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5056236/2012. Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S), que transcorrido o prazo regulamentar de 30 dias após a publicação desta, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos serão encaminhados para arquivo na Agência Fazendária de origem. Contribuinte: BRASKEM S/A

- CNPJ: 42.150.391/0003-32 - Endereço: AVENIDA PÓRTUARIA, Nº: S/N, PORTO DE SUAPE, IPOJUCA/PE. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), conforme o Decreto nº 2.166/2009: GCRE/SUNOR, 22 de Abril de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 13089/09, originário da NAI 25130004800042200913, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process), conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam também CIENTIFICADOS sobre o REEXAME NECESSÁRIO (reexame de Ofício), em conformidade ao artigo 570-F do RICMS, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5097965/2012. Fica (m) ainda CIENTIFICADO (S), que transcorrido o prazo regulamentar de 30 dias após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos serão encaminhados para arquivo na Agência Fazendária de origem. Contribuinte: A. PATRICK A. DO AMARAL & CIA LTDA ME - Inscrição Estadual: 131717812 - Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº: 2925, AREAO, CUIABÁ/ MT. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), conforme o Decreto nº 2.166/2009: GCRE/ SUNOR, 22 de Abril de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário, 13594/09, originário da NAI 11592400240003620914, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process), conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Ficam também CIENTIFICADOS sobre o REEXAME NECESSÁRIO (reexame de Ofício), em conformidade ao artigo 570-F do RICMS, que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5225953/2013. Fica (m) ainda CIENTIFICADO (S), que transcorrido o prazo regulamentar de 30 dias após a publicação desta, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os autos serão encaminhados para arquivo na Agência Fazendária de origem. Contribuinte: CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA - CPF/CNPJ: 33.069.766/0098-04 - Endereço: ESTRADA PAREDAO, Nº: S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), conforme o Decreto nº 2.166/2009: GCRE/SUNOR, 22 de Abril de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

PORTARIA Nº 92/GSF/SEFAZ/2014

Altera a Portaria nº 86, de 14 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8º do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 86 de 14 de abril de 2014, passa a vigor com as seguintes modificações:

I – os Anexos I a IV a que se referem os incisos I a V do caput do artigo 2º, passam a vigor conforme Anexos I a IV apensos e publicados por meio desta Portaria;

II – acrescentado ao artigo 2º, o parágrafo único abaixo:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os mapas estratégicos a que se referem os incisos do caput deste artigo ficam disponibilizados em versão colorida na página de internet da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante acesso denominado “Institucional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2014.


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I - Portaria nº 86/2014

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

MISSÃO		SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO		
PÚBLICO	EIXO I - ECONOMICO	EIXO II - GESTÃO	EIXO III - FINANCEIRO	
	VALOR	GARANTIR A MELHOR REALIZAÇÃO DA RECEITA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA EQUILÍBRIO FISCAL, SUSTENTABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO ESTADO	SUPOORTAR O ALCANCE DE OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO TEMPESTIVA E ADEQUADA DE MEIOS MATERIAIS, FINANCEIROS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS, MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE USO, VISANDO FAVORECER A CRIAÇÃO DE VALOR E O IMPACTO PÚBLICO POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO GASTO PÚBLICO SEGUNDO A RECEITA PÚBLICA EFETIVAMENTE DISPONÍVEL, REALIZAR PESQUISA PARA APERFEIÇOAR A EETIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO, ZELAR PELAS METAS FINANCEIRAS E FISCAIS, EXERCER A TRANSPARÊNCIA EM CONTAS PÚBLICAS E BUSCAR ELEVADO DESEMPENHO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PASSIVOS E ORÇAMENTÁRIA
INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA		INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL POR MEIO DO SUPORTE ADEQUADO E TEMPESTIVO A NECESSIDADE PÚBLICA EXPRESSA NOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA	
RESULTADO	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE FAZENDÁRIA FINALÍSTICA, OBSERVANDO OS AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; CONTRIBUINDO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO PÚBLICO POSITIVO	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA	
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE NA EXPLORAÇÃO DE BASES TRIBUTÁRIAS	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	
CLIENTE	PROVER ADEQUADAMENTE OS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	EXECUTAR A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA VISANDO OS OBJETIVOS PÚBLICOS SETORIAIS FINALÍSTICOS	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E VISANDO O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	
	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE FORNECIMENTO	SUSTENTABILIDADE ESTRATÉGICA, MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS OFERTADOS AS UNIDADES FINALÍSTICAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E ORÇAMENTÁRIOS	
ORIENTADOR	<ul style="list-style-type: none"> • RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA INOVADORA E DE QUALIDADE • SUSTENTABILIDADE DE OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECURSOS • TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE 	<ul style="list-style-type: none"> • DESENVOLVER A GESTÃO E O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO • DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DECISÃO ESTRATÉGICA • PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> • ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS • RELAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA PELA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E PONTUALIDADE • TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE E PELA GERAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO 	
	FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADO E COM SUPORTE AO USO DO PRODUTO OU SERVIÇO, COM AGREGAÇÃO DE VALOR NA CADEIA DE FORNECIMENTO	AGREGAR VALOR PELA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO PRODUTIVO FAZENDÁRIO, REALIZADO MEDIANTE SUPORTE FINALÍSTICO EM BENS, INSUMOS, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE OPERACIONAL.	AGREGAR VALOR MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO PARA O SUPERAVIT FINANCEIRO, COM FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADA E COM SUPORTE AO USO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA PONTUALIDADE DE PAGAMENTO	
PREFENDEIR	<ul style="list-style-type: none"> • DEPURACÃO DE REGISTROS • ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS • INTERATIVIDADE • PATROCÍNIO DO CUMPRIMENTO • SANEABILIDADE • SERVIÇOS ELETRONICOS 	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR FERRAMENTAS DIGITAIS • APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE • DESENVOLVER GESTÃO DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS • ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS • MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS • MELHORAR OS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS • PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO • REDUZIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE E ELEVAR EFETIVIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> • DEPURACÃO DE REGISTROS E CONTROLE DE OBRIGAÇÕES • ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS E PAGAMENTOS • INTERATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA • PATROCÍNIO DE MELHORIAS E OPORTUNIDADES • SANEABILIDADE E REPROGRAMAÇÃO DIGITAIS • SERVIÇOS ELETRONICOS 	
	INOVAR E ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS	GERIR RISCOS E INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ELETRONIZAR, ELEVAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE, REDUZIR AS INCONFORMIDADES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS, DIMINUIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE, MELHORAR O CUSTO BENEFÍCIO E ADMINISTRAR A SINERGIA DE PARCEIROS E TERCEIROS	INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS	
ADRENDEIR	<ul style="list-style-type: none"> • ALINHAMENTO ESTRATÉGICO • APRISIONAMENTO SISTÊMICO • ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS • ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE • GESTÃO DA EFICÁCIA TRIBUTÁRIA • PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA • QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA • SATISFAÇÃO FORÇADA • SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE • TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA • VERIFICAÇÃO INTERATIVA 	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE • APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS • DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO • DESENVOLVER A GESTÃO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO • DESENVOLVER O USO DA INFORMAÇÃO • ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS • MELHORAR AQUISIÇÕES E CONTRATOS • MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS • PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO • SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> • ALINHAMENTO ESTRATÉGICO • ANÁLISE E QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA • APRISIONAMENTO SISTÊMICO • ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS • ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE • GESTÃO DA EFICÁCIA FINANCEIRA • PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA • SATISFAÇÃO FORÇADA • SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE • TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA • VERIFICAÇÃO INTERATIVA 	
	DESENVOLVER O TRIBUTADO E O NEGÓCIO COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES	DESENVOLVER A CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO AO RESULTADO EXCELENTE.	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES	
	<ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE PREDITIVA • GESTÃO DE COMPETÊNCIAS DO NEGÓCIO • GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE • GESTÃO PARA EXCELÊNCIA • INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA • OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES • PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA • PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS • SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> • ADQUIRIR, FORMAR E DISTRIBUIR CAPITAL INTELLECTUAL • APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS • DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO • DESENVOLVER CONHECIMENTO 	<ul style="list-style-type: none"> • ANÁLISE PREDITIVA • GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO • GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE • GESTÃO PARA EXCELÊNCIA • INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA • OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES • PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA • PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS • SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE 	

Anexo II - Portaria nº 86/2014

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - PORTARIA 127/2005

MISSÃO DA SEFAZ	SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO		
MISSÃO	GARANTIR A MELHOR REALIZAÇÃO DA RECEITA ATRAVÉS DA EXECELÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA EQUILÍBRIO FISCAL, SUSTENTABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO ESTADO.		
VALOR	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA		
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE NA EXPLORAÇÃO DE BASES TRIBUTÁRIAS	PROVER ADEQUADAMENTE OS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA
RESULTADO	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE FORNECIMENTO		
	SUSTENTABILIDADE DE OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECURSOS	TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE	RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA INOVADORA E DE QUALIDADE
CLIENTE	FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADO E COM SUPORTE AO USO DO PRODUTO OU SERVIÇO, COM AGREGAÇÃO DE VALOR NA CADEIA DE FORNECIMENTO		
	<ul style="list-style-type: none"> SERVIÇOS ELETRONICOS PATROCÍNIO DO CUMPRIMENTO 	<ul style="list-style-type: none"> ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS INTERATIVIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEPURAÇÃO DE REGISTROS SANEABILIDADE
PROCESSO INTERNO	GERIR RISCOS E INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ELETRONIZAR, ELEVAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE, REDUZIR AS INCONFORMIDADES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE ATIVOS MATERIAIS E INOVAR E ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS		
	<ul style="list-style-type: none"> ALINHAMENTO ESTRATÉGICO PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA SUCCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> VERIFICAÇÃO INTERATIVA GESTÃO DA EFICÁCIA TRIBUTÁRIA APRISIONAMENTO SISTÊMICO SATISFAÇÃO FORÇADA 	<ul style="list-style-type: none"> ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA
APREENDEDE	DESENVOLVIMENTO DO TRIBUTO E DO NEGÓCIO COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES		
	<ul style="list-style-type: none"> GESTÃO PARA EXCELÊNCIA GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO GESTÃO DE COMPETÊNCIAS DO NEGÓCIO GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS 	<ul style="list-style-type: none"> ANÁLISE PREDITIVA OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE

Anexo III - Portaria nº 86/2014

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
MISSÃO DA SEFAZ	SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO		
MISSÃO	SUPPORTAR O ALCANCE DE OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO TEMPESTIVA E ADEQUADA DE MEIOS MATERIAIS, FINANCEIROS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS, MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE USO, VISANDO FAVORECER A CRIAÇÃO DE VALOR E O IMPACTO PÚBLICO POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.		
VALOR	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL POR MEIO DO SUPORTE ADEQUADO E TEMPESTIVO A NECESSIDADE PÚBLICA EXPRESSA NOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS		
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	EXECUTAR A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA VISANDO OS OBJETIVOS PÚBLICOS SETORIAIS FINALÍSTICOS	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE FAZENDÁRIA FINALÍSTICA, OBSERVANDO OS AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; CONTRIBUINDO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO PÚBLICO POSITIVO PARA A GERAÇÃO PRESENTE E FUTURA
RESULTADO	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE ESTRATÉGICA, MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS OFERTADOS AS UNIDADES FINALÍSTICAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DECISÃO ESTRATÉGICA	DESENVOLVER A GESTÃO E O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO
CLIENTE	AGREGAR VALOR PELA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO PRODUTIVO FAZENDÁRIO, REALIZADO MEDIANTE SUPORTE FINALÍSTICO EM BENS, INSUMOS, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE OPERACIONAL.		
	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR FERRAMENTAS DIGITAIS • MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS • DESENVOLVER GESTÃO DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS 	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE • ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • REDUZIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE E ELEVAR EFETIVIDADE • PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO • MELHORAR OS SERVIÇOS FAZENDÁRIO
PROCESSO INTERNO	GERIR RISCOS E INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ELETRONIZAR, ELEVAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE, REDUZIR AS INCONFORMIDADES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS, DIMINUIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE, MELHORAR O CUSTO BENEFÍCIO E ADMINISTRAR A SINERGIA DE PARCEIROS E TERCEIROS		
	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS • DESENVOLVER O USO DA INFORMAÇÃO • DESENVOLVER A GESTÃO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO 	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE • ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS • MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS 	<ul style="list-style-type: none"> • MELHORAR AQUISIÇÕES E CONTRATOS • PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO • DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO
APRESENTAR	DESENVOLVER A CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO AO RESULTADO EXCELENTE.		
	<ul style="list-style-type: none"> • DESENVOLVER CONHECIMENTO • ADQUIRIR, FORMAR E DISTRIBUIR CAPITAL INTELECTUAL 	APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS	DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO

Anexo IV - Portaria nº 86/2014

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO - PORTARIA 192/2013

MISSÃO DA SEFAZ	SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO		
MISSÃO	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO GASTO PÚBLICO SEGUNDO A RECEITA PÚBLICA EFETIVAMENTE DISPONÍVEL, REALIZAR PESQUISA PARA APERFEIÇOAR A EETIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO, ZELAR PELAS METAS FINANCEIRAS E FISCAIS, EXERCER A TRANSPARÊNCIA EM CONTAS PÚBLICAS E BUSCAR ELEVADO DESEMPENHO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PASSIVOS E ORÇAMENTÁRIA.		
VALOR	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA		
VALOR	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E VISANDO O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA.
RESULTADO	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E ORÇAMENTÁRIOS		
RESULTADO	RELAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA PELA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E PONTUALIDADE	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE E PELA GERAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
CLIENTE	AGREGAÇÃO DE VALOR MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO PARA O SUPERAVIT FINANCEIRO, COM FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADA E COM SUPORTE AO USO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA PONTUALIDADE DE PAGAMENTO		
CLIENTE	<ul style="list-style-type: none"> • DEPURACÃO DE REGISTROS E CONTROLE DE OBRIGAÇÕES • ERVÇOS ELETRONICOS 	<ul style="list-style-type: none"> • INTERATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA • ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS E PAGAMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • PATROCÍNIO DE MELHORIAS E OPORTUNIDADES • SANEABILIDADE E REPROGRAMAÇÃO DIGITAIS
PROCESSO	INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS		
PROCESSO	<ul style="list-style-type: none"> • GESTÃO DA EFICÁCIA FINANCEIRA • ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS • ALINHAMENTO ESTRATÉGICO 	<ul style="list-style-type: none"> • VERIFICAÇÃO INTERATIVA • PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA • SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE • APRISIONAMENTO SISTÊMICO 	<ul style="list-style-type: none"> • SATISFAÇÃO FORÇADA • ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE • ANÁLISE E QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA • TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA
APRESENTAR	DESENVOLVIMENTO DO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES		
APRESENTAR	<ul style="list-style-type: none"> • PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS • OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES • GESTÃO PARA EXCELÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> • GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE • PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA • INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA 	<ul style="list-style-type: none"> • SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE • ANÁLISE PREDITIVA • GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 048/2014: MARTINS & MARTINS LTDA. CNPJ: 03.790.896/0004-90. PROCESSO Nº 188543/2014. O poço tubular será construído Rua das Primaveraes nº 4982, Jardim das Primaveraes, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 11°50'33,345" S e 55°29'46,637" W. A Profundidade pretendida do poço é de 42 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora deverá ser a Schreiner e Anjo Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Ivandro Augusto F. da Silva. CREA:1204485410. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 049/2014: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MORENA - COOPAMOR. CNPJ: 17.161.897/0001-38. PROCESSO Nº 169923/2014. O poço tubular será construído na Estrada Fortaleza, Chácara 249, 251, 252, Cidade Morena, município de Aripuanã/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 10°35'4,642" S e 59°22'20,964" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Gomes e Pacheco Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Jeanne Martins Nascimento. CREA:1204255180. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 050/2014: Gersei Veronica Vidotti Freitas – ME. CNPJ: 13.964.976/0001-26. PROCESSO Nº 190222/2014. O poço tubular será construído Avenida Lions internacional nº 878, Bairro Vila Aurora, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 16°28'44,13" S e 54°36'57,81" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Casarin & Mera Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Casarin Casarin. CREA:220551639-6. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CÉSAR ROTILLI. CPF: 452.361.510-15. PROCESSO nº 266166/2013. Município: Jaciara/MT. Finalidade de uso: doméstico e avicultura. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 15°50'43" S e 55°12'05" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **13,0m³/h – 4hs/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLAMBOYANT LTDA. CNPJ: 02.220.321/0001-27. PROCESSO: 570393/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°33'30,6" S e Long. 56°03'01,38" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Vazão máxima de bombeamento **1,584m³/h** por um período de **6,25h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9m³/dia**. Validade do cadastro: **22/04/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ACRIVALE – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO VALE DO ARINOS. CNPJ: 32.944.167/0001-05. PROCESSO: 533694/2013. Município: Juara/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 11°16'39,41" S e Long. 57°31'28,93" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica do Cristalino. Vazão máxima de bombeamento **8,80m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8m³/dia**. Validade do cadastro: **22/04/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LUIS A. GRAMS MADEIRAS EIRELI EPP. CNPJ: 15.662.670/0001-40. PROCESSO: 435799/2013. Município: Cláudia/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 11°31'19,569" S e Long. 54°51'48,962" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **2,983m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,966m³/dia**. Validade do cadastro: **22/04/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 129, de 16 de Abril de 2014.

Estabelece a recepção e o tratamento dos processos de CAR, AC, LAU, AQC, PMFS, elaborados através do projeto digital, e CCSEMA exclusivamente pelo Sistema de Atendimento Eletrônico ao Cidadão – e-SAC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; e,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria Nº 517, de 05 de Novembro de 2013;

Considerando a CI nº 001/2013 e a ATA do dia 24/10/2013, ambos expedidos pelo Comitê de Gestão Estratégico da SEMA, determinando a priorização na implantação do e-SAC;

Considerando o dever da Administração Pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência nos resultados e da efetividade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos de Cadastro Ambiental Rural (CAR), Licenciamento Ambiental Único (LAU) – SIRGAS 2000, Autorização de Queima Controlada (AQC) – SIRGAS 2000 e Atualização Cadastral (AC), a partir de 19 de maio de 2014, somente sejam recepcionados por este órgão na forma eletrônica através do e-SAC.

Art. 2º Determinar que a partir de 23 de junho de 2014, os Planos de Manejo Florestal Sustentado (PMFS) – SIRGAS 2000, e os processos de requerimentos referentes ao Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais e de Guias Florestais (CCSEMA), sejam recepcionados somente pela via eletrônica e-SAC.

Art. 3º Deverá a Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão atuar no relacionamento com o usuário e avaliação da satisfação, em especial nesta fase de implantação, bem como monitorar o nível de produtividade e qualidade dos processos tratados de forma digital, informando ao Gabinete de Direção sobre a efetividade no cumprimento do disposto neste instrumento.

Art. 4º Deverão a Unidade de Informatização de Negócio, a Assessoria de Comunicação, a Secretaria Adjunta de Gestão Sistêmica e demais Secretarias Adjuntas envolvidas adotarem as medidas necessárias para a implementação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em,

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

CUMPRÁ-SE.


JOSÉ ESCOVEDO DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 151 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Outorga BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 057/GASUB/CCR/SURH/2014 de 14 de Abril de 2014, acostado a folha 211 do processo SAD nº 27539/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgara BC Cuiabá Incorporações e Construções Ltda., inscrito no CNPJ: 13.502.702/0001-15, conforme processo SAD nº 27539/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de recreação. A captação ora outorgada está localizada na Rodovia Arquiteto Helder Cândia km 4,7 Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4. São condições desta Portaria de Outorga:

I-PT 01: Coordenadas Geográficas: 15°32'24" de Latitude Sul e 56°05'35" de Longitude Oeste; que a vazão de captação seja de até 5,315m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 100,985m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II-PT 02: Coordenadas Geográficas: 15°31'55,74" de Latitude Sul e 56°06'42,24" de Longitude Oeste; que a vazão de captação seja de até 6,545m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 124,355m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III-PT 03: Coordenadas Geográficas: 15°32'06,54" de Latitude Sul e 56°06'37,32" de Longitude Oeste; que a vazão de captação seja de até 5,140m³/h por um período de 19h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 97,66m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV-que o Outorgado mantenha em funcionamento nos três poços, equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

V-que o Outorgado instale dispositivos de medida do tipo horímetro nos três poços para controle do tempo de bombeamento;

VI-que o Outorgado implante registradores automáticos de nível de água, do tipo *leve ogger*, no poço PT 01 com 168m de profundidade, e enviar dados, semanalmente das medidas do nível dinâmico (ND) tratados (transformar as medidas de pressão em medidas de ND);

VII-que o Outorgado encaminhe mensalmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições de vazões captadas diariamente;

VIII-que o Outorgado realize anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IX-que o Outorgado encaminhe anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água.

X-que o Outorgado não realize qualquer modificação no sistema de recalque tais como alterar o crivo das bombas ou substituição das mesmas por modelos de diferentes características das outorgadas;

XI-durante o período de maior exigência do aquífero, a equipe técnica da SEMA poderá a qualquer tempo vistoriar o desenvolvimento dos poços.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I-descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II-conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III-incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV-indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Caso a finalidade de uso da água de que trata esta outorga termine antes do prazo final de vigência da mesma, o interessado deverá informar a SEMA o término da atividade;

Art. 5º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –15°32'24"S e 56°05'35"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315	5,315
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –15°31'55.74"Se 56°06'42.24"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545	6,545
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –15°32'06.54" S e 56°06'37.32" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140	5,140
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 010/2014**, tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Adequação de Capacidade da Rodovia MT 030 (Bordas da Chapada), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-Trecho: Entrº Travessa Vicente (Av. dos Trabalhadores) - Entrº MT 251 (Km 14,00 após Chapada dos Guimarães), com extensão aproximada de 49,20 Km, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **12.05.2014**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 009/2014**, tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Duplicação de capacidade da Rodovia BR-364, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº MT-100, Sub-Trecho: Rodoanel de Alto Araguaia, com extensão de 9,80 Km, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **09.05.2014**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014.

AVISO DE ALTERAÇÃO NO OBJETO E ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014** **houve as seguintes Alterações no Objeto:**

ONDE SE LÊ:

divididos em 5 Lotes, sendo: Lote 1 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Três Barras, João Bosco Pinheiro e Tancredo Neves, com um total de 18.874,62m². Lote 2 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros e Bairro Três Lagoas, com um total de 18.905,61m². Lote 3 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nos Bairros: Alto da Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil e Despraído, com um total de 15.776,41m². Lote 4 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Ligação Jardim Gramado e Cohab São Gonçalo com um total de 8.868,89m² e Lote 5 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas na Avenida Antártica no Distrito do Sucuri com um total de 27.087,16m².

LEIA-SE:

Sendo os Bairros: João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil, Despraído, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo, Avenida Antártica no Distrito do Sucuri. Teve a sua realização **ADIADA** para o dia **16.05.2014**, às **08h30**, em função da revisão da Planilha Orçamentária pelo Setor Técnico. O Edital estará disponível a partir do dia **23.04.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP:78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo Telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 014/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso, divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01 – Sub-Trecho: Entº MT-251 – Km 23,00, numa extensão de 23,00 Km e Lote 02 – Sub-Trecho: Km 23,00 – Lago do Manso, numa extensão de 22,90 Km, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **30.04.2014**, às **14h30**, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 013/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras e serviços de pavimentação de rodovia, da Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) – Entº MT-411, Lote 01, Segmento 01 (Estaca 0 + 0,00m a Estaca 2062 + 19,467m), com extensão de 41,260 Km, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **29.04.2014**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2014.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Concorrência Pública – nº 003/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para serviços de pavimentação de Rodovia: Acesso a UNEMAT, Trecho: Entrº Via Verde (Município de Cuiabá) – UNEMAT (Centro de Treinamento) (Município de Várzea Grande), Sub-Trecho: Entrº Via Verde – Rio Cuiabá (Divisa dos Municípios de Cuiabá/Várzea Grande) – Entrº Estrada da Guarita – UNEMAT (Centro de Treinamento), numa extensão de 4,20 Km.

ONDE SE LÊ:

Vencedora da Licitação a empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA;

LEIA-SE:

Vencedora da Licitação a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**
Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 022/2014.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 022/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Restauração de Pontes de Madeira nas Rodovias: MT 265/265/435/436/434/175/170/339/250/248/247/247, Trechos: Entº MT 388 – Entº MT 473/Entº BR174 – Dest. Fortuna/ Entº MT 436 – Entº 175/ Entº 175 – Entº MT 388/ Reserva do Cabaçal – Entº MT 170/ Reserva do Cabaçal – Entº MT 170/ Reserva do Cabaçal – Entº MT 415/ Comunidade Santa Fé – Rio Branco/ Mirassol D'Oeste – São José dos Quatro Marcos/ Entº MT 175 – Entº MT 339/ Entº MT 175 – Rio Branco e Lambari D'Oeste – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Morro Branco/ Vazante do Retiro II/ Retiro II/ Conchas/ Vazante do Agupai/ Retiro/ Machado/ Córrego I/ Córrego II/ Pitas/ Botas/ Sete de Setembro/ Serenão/ Piraputangal/ Vila Progresso/ Rio Bugres/ Rio Branco/ Jacu/ Fundação/ Bananal/ Caçula/ Cabaçal (Pte da Cigarra)/ Pindaíba/ Carne com Banana e Viado, numa extensão de 17,20m/ 13,0m/ 6,50m/18,0m/ 11,0m/ 17,0m/ 16,0m/ 18,0m/ 20,0m/ 24,0m/ 15,0m/ 26,0m/ 12,40m/ 22,0m/ 15,0m/ 30,0m/ 70,0m/18,0m/ 15,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 48,0m/ 19,5m/ 19,5m e 30,0m respectivamente, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/ Mirassol D'Oeste/ Lambari D'Oeste/ Reserva do Cabaçal/ Araputangal/ Barra do Bugres e Porto Esperidião – MT. A realização está prevista para o dia **20 de Maio de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/ NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **22.04.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2014.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 021/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Rodoviária, para execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 339, Trecho: Entº MT 175 – Entº MT – 248, Sub-Trecho: Entº MT – 175 – Km 1,70/ Entº MT- 175 – Km 3,50 (prolongamento), numa extensão de 5,20 Km, no Município de São José dos Quatro Marcos – MT. A realização está prevista para o dia **19 de Maio de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/ NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **22.04.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 17 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 449/2010/01/04-ASJU

Processo 124911/2014-SETPU
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação, Higiene com Fornecimento de todos os Materiais para Execução dos Serviços e Serviços de Copa, com Fornecimento dos Materiais pela SETPU.
Objeto do Termo: Repactuação do Instrumento Contratual nº 449/2010/00/00-ASJU, pelo valor mensal de R\$ 31.969,73 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) com efeitos financeiros vigorando a partir de 01/01/2013.
Partes: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003 DEIP-CBMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, torna público, que em virtude da demanda de inscrições e de recebimento de recursos, foi **incluído o subitem 5.2 e prorrogado o período de inscrição do EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003 DEIP-CBMMT/2014**, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

- Incluir o subitem 5.2 no Edital n. 003 DEIP-CBMMT/2014, conforme redação abaixo especificada:
- O disposto nos subitens 5.1, 2 e 5.1.11 deste Edital de Concurso não se aplica aos candidatos já ingressados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.
- Prorrogar até o dia **24 de Abril de 2014** o prazo para inscrição com pagamento da taxa de inscrição.
- Alterar as seguintes datas constantes no edital e no calendário das atividades do certame:

Até 24/04/2014	Período de realização das inscrições pagas - somente via internet
Até 25/04/2014	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
25/04/2014	Vencimento do boleto bancário
25/04/2014	Último dia para envio dos documentos do atendimento diferenciado

28/04/2014	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
29 e 30/04/2014	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
05/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO
06/05/2014	Divulgação dos locais de realização das provas

4. Manter todas as demais disposições constantes do Edital n. 003 DEIP-CBMMT/2014, publicado em 10 de Março de 2014.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
GIOVANI EGGERS - CORONEL BM
Comandante-Geral do CBMMT
em substituição legal

LOTACIONOGRAMA
A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas

atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil						
2º TRIMESTRE-2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	270	130	-	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	1623	2377	-	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	576	624	-	Lei nº 10.050-07/01/14
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	25	15	10	-	Lei nº 10.050-07/01/14
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	137	22	115	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	19	14	5	-	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	13	1	12	-	Decreto n.º 2.226 de 26/03/14
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	18	0	18	-	
Profissional da Área Meio	Apoio Administrativo	0	0	0	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Secretaria de Estado de Educação	Técnica Adm. Educ., Profissionalizado (Psicóloga).	1

BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO
Coordenador de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
EDITAL SEC/SADH/SEJUDH Nº. 004/2014
EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO – Biênio 2014/2016

Dispõe sobre a Eleição das entidades representativas não-governamentais, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Gestão biênio 2014-2016.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso – CEDEDIPI, criado pela Lei Estadual nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial da mesma data, Alterada pela Lei nº 7.486, de 31 de julho de 2001, Lei Ordinária nº 7.615, de dezembro de 2001, Lei nº 9.400, de 30 de junho de 2010 e Lei nº 9.593, de 20 de julho de 2011. Fica convocada a Assembleia de Eleição das entidades não-governamentais, representativas das pessoas Idosas que compoão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Mato Grosso, nos limites do presente edital.

1. Dos Objetivos

1.1- Este edital tem como objetivo normalizar os procedimentos relativos à eleição das entidades não-governamentais, representativas das pessoas Idosas que compoão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Mato Grosso.

1.2- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

2. Das Condições para Participação

2.1- A Entidade não-governamental, representativa das pessoas Idosas deverão:

- I - ser de âmbito Estadual;
- II - ser representativa das pessoas Idosas;
- III- atuar mais de 2 anos no Estado.

2.2- É vedada a participação, na Assembleia de Eleição, de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos uma das situações a seguir descritas:

- I. tenha sede fora do Estado de Mato Grosso;
- II. seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;
- III. tenha finalidade lucrativa;

IV. tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

3. Da Inscrição no Processo Eleitoral

3.1- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende de **22 de abril de 2014 a 19 de maio de 2014**, das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua General Vale, 567 (Esquina com Baltazar Navarro), Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT.

3.1.1- A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: a) pelo representante legal da entidade indicado na Ata de Eleição; b) ou por qualquer pessoa munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes para realizar a inscrição.

3.1.2- O pedido de inscrição, receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.1.3- Caso a sede da entidade representativa não-governamental diste mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição por via postal, com aviso de recebimento (AR) dos Correios, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição impreterivelmente até as 17:00 horas do dia 19 de maio de 2014 e com a documentação completa.

3.1.4- No caso de inscrição por via postal, o aviso de recebimento (AR) dos Correios servirá como protocolo de inscrição.

3.1.5- Caso a documentação enviada por via postal esteja incompleta, a inscrição será indeferida de plano.

3.2- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de não recebimento no caso de inscrições requeridas pessoalmente, ou indeferimento de plano no caso de inscrições requeridas por via postal:

I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II deste edital, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.1.1.;

II. Cópia da ata da assembleia de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal, registrada em cartório;

III. Relatório de atividades do período de 2013;

IV. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenador ou responsável legal de que a instituição cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2;

VI. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante titular, e suplente, que participará da assembleia de eleição, citando nome, número de documento de identificação e qualificação.

3.2.1- É vedada a participação de entidades que estejam cumprindo penalidades administrativas ou judiciais ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

4. Das Vagas

4.1- A eleição de composição das entidades não-governamentais, dar-se-á da seguinte forma: 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, indicados por organizações não-governamentais.

4.2- Caso não hajam 08 (oito) entidades representativas das entidades não-governamentais habilitadas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o mesmo terá sua primeira formação composta por aquelas que forem eleitas, não havendo, neste caso, exigência de número mínimo de representação das entidades não-governamentais.

4.3- Os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

4.4- A função de membro no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

5. Da Comissão Eleitoral

5.1- A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso terá natureza temporária e será composta por três membros, a saber:

I. 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT;

II. 01 (um) representante da Secretaria Executiva dos Conselhos;

III. 01 (um) representante da Sociedade Civil;

5.2- Será vedada a participação, na hipótese incisos I, II e III do item 5.1, na Comissão Eleitoral, de representantes de instituições, organizações ou movimentos sociais inscritos para concorrer a vaga da Diretoria do CEDEDIPI;

5.3- Compete à Comissão Eleitoral:

I. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;

II. analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;

III. decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;

IV. coordenar a Assembleia de Eleição, na forma deste edital e

V. homologar e publicar o resultado da eleição.

6. Da Análise e da Homologação das Inscrições

6.1- A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada compete à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente edital.

6.2- A Comissão Eleitoral deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante do Anexo I a este Edital.

6.4- A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2., ou por falta ou incompletude de documentação, será tomada pública.

6.5- Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.1.1. deste Edital.

6.7- A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada na data prevista no calendário constante do Anexo I deste Edital, com a publicação da relação das entidades representativas não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.

6.8- A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definitiva e irrecurável, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão Eleitoral.

7. Da Assembleia de Eleição

7.1- A Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas a entidades representativas das não-governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrerá no dia 30 de maio de 2014, às 14:00 h, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 – Bairro Bandeirantes – CEP: 78.010-130 – Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) – Fone: (65) 3613-9902.

7.2- O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não custeará, nem reembolsará quaisquer despesas dos Movimentos, Associações, ou Organizações para participarem da Assembleia das Organizações.

7.3- A Assembleia das Organizações será coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e presidida pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e transparente.

7.4- Todos os participantes da Assembleia das Organizações serão devidamente credenciados.

7.5- Somente poderão exercer o direito de voto os conselheiros titulares das entidades representativas governamentais e não-governamentais indicados, no caso do titular estar impossibilitado de se fazer presente no dia da eleição das entidades não-governamentais o suplente deverá apresentar ofício da entidade o qual representa, dando-lhe autonomia para votar.

7.6- A ausência ou atraso do representante, assim como a falta de documento de identificação resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

7.7- Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

7.8- A votação será exercida de forma aberta e direta pelos membros da Assembleia de Eleição.

7.9- Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas não-governamentais que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate previstos neste edital até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.11- O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia de Eleição, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

8. Dos Recursos e Impugnações

8.1- Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão.

9. Dos Critérios de Desempate

9.1- Em caso de empate será declarada eleita a entidade que apresentar maior tempo de atuação na área.

10. Da Homologação da Eleição

10.1- A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante do Anexo I a este Edital.

10.2- Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

11. Das Comunicações

11.1- Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2- Os pedidos de inscrição, assim como quaisquer outros requerimentos ou recursos e respectivos anexos, exceto os recursos interpostos oralmente durante a Assembleia de Eleição, devem ser entregues pessoalmente ou endereçados à Secretaria Executiva dos Conselhos.

11.3- A Comissão Eleitoral poderá ser contactada nos dias úteis, no horário de 14:00 às 17:30 horas, através do telefone (65) 3613-9902.

12. Disposições Gerais

12.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

12.2- É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

12.3- A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

12.4- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do eleitor ou candidato.

12.5- A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 06 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 – Bairro Bandeirantes – CEP: 78.010-130 – Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) – Fone: (65) 3613-9902.

12.6- As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso.

12.7- Na hipótese de ausência de entidade de acordo com o número de vagas ou então, ausência de votos para preenchimento das vagas, será convocada eleição complementar, a cargo da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Luis Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL 2014/2016

Atividade	Data
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso.	22 de abril de 2014
Início do prazo para inscrições das entidades não-governamentais	22 de abril de 2014
Fim do prazo para inscrições das entidades não-governamentais	19 de maio de 2014
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	21 de maio de 2014
Início do prazo para recursos.	22 de maio de 2014
Fim do prazo para recursos.	23 de maio de 2014
Publicação definitiva da relação das entidades não-governamentais que integram a Assembleia de Eleição para compor o CEDEDIPI.	27 de maio de 2014
Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas, abertas as entidades não-governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso.	30 de maio de 2014 às 14h00min
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades não-governamentais que integraram o CEDEDIPI. Biênio 2014/2016.	03 de junho de 2014
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso. Exercício 2014/2016.	06 de junho de 2014 às 14h00min
Processo Eleitoral para composição da Nova Diretoria. Exercício 2014/2016	06 de junho de 2014, às 14h00min

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO - CEDEDIPI/MT

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL:
2) ENDEREÇO: CIDADE:
ESTADO: TELEFONES:
CEP: E-MAIL:
3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DAS ORGANIZAÇÕES: TITULAR: Nome: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF: SUPLENTE: Nome: Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): CPF:
4) TIPO DE INSCRIÇÃO: O Titular da Instituição é candidato a algum cargo da diretoria? _____ OPÇÃO 1: SOMENTE ELEITOR () OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO () Presidente () Vice - Presidente () Secretária (o) Executiva (o) do CEDEDIPI
Assinatura do Representante Legal, Titular indicado, Suplente indicado, ou Procurador:

LOTACIONOGRAMA

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Fundação Nova Chance						
2º TRIMESTRE-2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Comissionado	Presidente	1	1	0	-	Decreto nº 1261-12-18/07/2012
Comissionado	Diretor	1	1	0	-	
Comissionado	Assistente Técnico III	1	1	0	-	
Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	-	3	-	-	Lei nº Complementar nº 423-26/05/11
Sistema Penitenciário	Prof. Nível Superior do Sistema Penitenciário	-	6	-	-	

*Os cargos do Sistema Penitenciário foram nomeados através do Ato Governamental nº 1790/2011, publicado em 15/04/11.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Agente Penitenciário	3

ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

LOTACIONOGRAMA

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos						
2º TRIMESTRE-2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	46	34	-	Lei nº 10.050-07/01/14
Desenvolvimento Econômico e Social	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	120	40	80	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	-	
Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário	4200	2570	1630	-	Lei nº Complementar nº 423-26/05/11
Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	978	185	793	-	
Sistema Penitenciário	Prof. Nível Superior do Sistema Penitenciário	219	176	30	13	
Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	30	1	29	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Prof. Nível Superior do Socioeducativo	270	94	176	-	Lei nº 9688-28/12/11
Prof. Sistema Sócio Educativo	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	96	246	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	15	180	-	
Prof. Sistema Sócio Educativo	Agente Sócio do Sistema. Sócio Educativo	660	289	371	-	
Prof. Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	18	2	-	Lei nº 8.406-27/12/05
Prof. Defesa do Consumidor	Conciliador de Defesa do Consumidor	20	21*	-1	-	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	63	7	56	-	Decreto de nº 2.228 - 26/03/14
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	23	6	17	-	
Profissional da Área Meio	Apoio Administrativo	0	0	0	-	

*Ordem Judicial

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Secretaria de Planejamento	Gestor Governamental	2

ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 056/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2014 – Pregão nº 064/2013/SAD, e oriundo do Termo de Referência Nº 125/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender a Capacitação de Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Prazo de Vigência: 261 (duzentos e sessenta e um) dias com início em 15/04/2014 e Término em 31/12/2014, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: MARCONI DANTAS CORREA.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 046/2014

Origem: Concorrência Pública nº 042/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: JRM Construções Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para término da construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjunto de banheiros M/F, término da construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, posto de transformação 150 kva, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas - gaiola de faraday, término da construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, pintura de 370m de muro no fundo e lateral da escola, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m e projeto de prevenção de combate a incêndio e pânico e montagem de duas escadas metálicas a ser construída no Bairro Loteamento Planalto, localizado no município de Nova Marilândia/MT.

Valor: R\$ 2.598.900,99 (dois milhões e quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 11/04/2014 e término em 11/10/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Fabio de Castro Gomide - Hagamenon Gomes de Sá.

Republica-se para informar o valor, Extrato publicado no D.O.E. em 17 de Abril de 2014, página 25.
Cuiabá/MT, 22 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 002/2013

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Barbiero Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA - SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2014 e término em 02/01/2015.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº294/2014/UAS/SEDC/MT/AD55, Termo de Referência nº 127/2014.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO
146/2010

Origem: Concorrência nº 031/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Da Vigência.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 21/04/2014 e término em 20/05/2014.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 07/07/2014 e término em 05/08/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 386/2014/UAS/SEDC/AD80.
Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 009/2010

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Gilvagne Pereira de Souza

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 7.268,16 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2014 e término em 10/03/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 246/2014/UAS/SEDC/MT/AD80, Termo de Referência nº124/2014.

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 101/2010

Origem: Concorrência nº 009/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Rocha Ltda. - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 29/04/2014 e término em 27/07/2014.

Fundamento Legal: Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 383/2014/UAS/SEDC/MT/AD80.
Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 046

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2014.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 126081/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE" CNPJ/MF 01.124.735/0001-90, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE JOSÉ SALMEN HANZE.

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 E 335039

Fonte:122

Nota de Empenho: 141010001.14.000945-9 E 14101.0001.140000946-7

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA:22/04/2014

VIGÊNCIA:22/06/2014

LAUDA 045

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 030/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA/MT, CNPJ/MF 15.061.633/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 44(QUARENTA E QUATRO) ALUNOS).

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004039-9

VALOR: R\$ 58.080,00(CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 030/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA/MT, CNPJ/MF 01.726.258/0001-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 61 (SESSENTA E UM) ALUNOS).

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004035-6

VALOR: R\$ 80.520,00 (OITENTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA:10/04/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 049/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE DENISE/MT, CNPJ/MF 04.052.873/0001-07.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 34 (TRINTA E QUATRO) ALUNOS).

PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.004318-5

VALOR: R\$ 44.880,00(QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA:09/04/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 137/2014/AGE-COR/SEDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 227015/2009, instaurada pela Portaria nº 105/2009/GS/SEDC; Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos da sindicância pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 134/2014/AGE-COR/SEDC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 240388/2013 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Paulo Henrique Eduardo Leceux de Souza**, professor contratado, matrícula nº 246664 que, em 08/05/2013, em tese, foi preso por tráfico de entorpecentes, conforme Boletim de Ocorrência.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos II, III e IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Rosilene Pinto dos Santos, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 594136/2013 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Evaldir Fortunato dos Santos**, matrícula nº 31370, professor, lotado na Escola Estadual Santa Elvira, no município de Juscimeira/MT que, em tese, armazenou e divulgou em redes sociais, fotografias e vídeos de cunho sexual, em tese, envolvendo menores, conforme Processo nº 4582-82.2013.4.01.3602 em trâmite na comarca de Rondonópolis/MT

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Evaldir Fortunato dos Santos**, matrícula nº 31370:

- I – Manoel Rivelino da Rocha;
- II – Eliane Lecal;
- III – Rosilene Pinto dos Santos

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 132/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 566104/2011 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Wesley Manoel Mariano**, matrícula nº 119628, vigia na Escola Estadual Cândido Portinari, no município de Santa Rita do Trivelato/MT que, em tese, agrediu o aluno menor A.L. nas imediações da referida escola, conforme Boletim de Ocorrência lavrado em 15/07/2011.

Considerando ainda que o referido servidor, em tese, deixou de comparecer à Escola Estadual Professora Alda Gawinski Scopel, no município de Primavera do Leste, no período de 07/03/2012 a 09/04/2012, sem apresentar justificativa.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, artigo 144, incisos I e XV e artigo 159, incisos III e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **Wesley Manoel Mariano**, matrícula nº 119628:

- I – Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa;
- II – Rosilene Pinto dos Santos;
- III – Ruth Sousa Dourado.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 030/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CLÁUDIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Cláudia.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 17/04/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Batista Moraes de Oliveira. - Prefeito de Cláudia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 044/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 17/04/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Lino Cupertino Teixeira - Prefeito de Figueirópolis D' Oeste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 054/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITUIQUARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Itiquara.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 17/04/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Humberto Bortolini - Prefeito de Itiquara.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 100/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 17/04/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito de Porto Esperidião.

PORTARIA Nº 01/2014/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao segundo trimestre de 2014.

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	VAGOS CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Economico e Social	115	96	17	Lei 9756/2012
	Agente de Des. Economico e Social	300	202	188	Lei 9756/2012
	Auxiliar de Des. Economico e Social	66	55	11	0 Lei 9756/2012
	Assistente Social PCCCS/92		1		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SETAS			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SES	PROFISSIONAIS DO SES	Profissionais Téc. Nivel Superior Serv. Saúde SUS	4
SEDUC	PROF. DA AREA BASICA	Apoio Adm. Educacional Profissionalizado	1
	PROF. DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND., DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	1
SAD	PROF. DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND., DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Técnico Administrativo	1
	PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Auxiliar de Des. Economico e Social	2
METAMAT	EMPREGADOS PÚBLICOS	Técnico Nivel Superior	1
CEPROMAT	EMPREGADOS PÚBLICOS	Técnico em TI	1
UNEMAT	PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Agente Universitário	1
INDEA	PROFISSIONAIS DO INDEA	Agente Fiscal Est. Def. Agropecuaria	1
PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS		Assistente Social	1

Fonte: CGP/SETAS

PORTARIA N.º 004/2014/GAB-SEC/SETAS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e

Considerando a necessidade de estabelecer, os mecanismos destinados a organizar o trâmite de documentos, as respectivas assinaturas nos atos administrativos, bem como o processo decisório no Gabinete do Secretário de Trabalho e Assistência Social;

Considerando que, conforme disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 04/80 que trata do Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, do art. 13 da Lei Complementar nº 207/04 que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso e Resolução nº 03/2007 que classifica as irregularidades dos Atos Administrativos passíveis de avaliação pelas autoridades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e

Considerando finalmente que os Gestores Públicos devem respeitar as hierarquias institucionais na tomada de decisão, respondendo solidariamente pelos seus atos e de seus subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que todo o fluxo de documentos a serem assinados pelo Secretário de Trabalho e Assistência Social, ressalvados os casos de delegação formal regulados por portaria ou outro ato adminis-

trativo, tramitem para análise e distribuição do Gabinete do Secretário, cabendo a todos os servidores o fiel cumprimento desta determinação.

Art. 2.º Devem os Secretários Adjuntos adotar medidas de controle, encaminhando todos os documentos e atos administrativos ao Gabinete do Secretário, com atenção aos que possuem prazo para cumprimento, garantindo o processo de legalidade e efetividade dos atos administrativos tramitados e implementados pela SETAS.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" aplica-se a todos os documentos administrativos, quais sejam: ofícios, intimações, convocações, convites, mandados judiciais, bem como os Termos de Cooperação, Convênios, Contratos, projetos, planos de trabalho, concessões de diárias, termos de referência, adesões à ata registro de preço e outros instrumentos que envolvam a Gestão da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3.º Cabe ao Gabinete do Secretário proceder aos encaminhamentos dos referidos processos aos setores competentes, bem como solicitar quando necessário, a homologação da Assessoria Jurídica da SETAS ou da Procuradoria Geral do Estado-PGE;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 13 de março de

2014.

(ORIGINAL ASSINADA)

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 00132/2014/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a constituição e composição do Grupo de Trabalho para sistematizar o Orçamento Criança 2014, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, nos termos do seu Regimento Interno, considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CEDCA/MT no dia 03 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Grupo de Trabalho do Orçamento Criança, visando coletar e sistematizar as informações sobre o orçamento público estadual voltado as ações, projetos, programas destinados ao fortalecimento das políticas públicas relacionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2.º - O Grupo de Trabalho será composto das Secretarias Estaduais de Trabalho e Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça e Direitos Humanos, Esporte e Lazer, Cultura e Casa Civil, e estará sob a coordenação do Conselho Elton Cesar de Arruda – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3.º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias a partir da publicação para realização do trabalho.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de abril de 2014.

(original assinada)
MAURO CÉSAR SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.
Ato Gov. nº 17.742/2013.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 130/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 676623/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 03/07/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 31 de março de 2014

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 134/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 619260/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana – CNPJ: 03.239.035/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/07/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 136/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 639832/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ: 15.024.045/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 08/06/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2014, referente ao processo nº 171971/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FESTIVIDADES DO 28º ANIVERSÁRIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 50.000,00	23101.0001.14.000298-1

VIGÊNCIA: 09/04/2014 a 30/07/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e João Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Extrato do Instrumento Contratual nº 002/2014/SEC. ref. ao Processo nº 137510/2014

Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00

e Kamil A. Zarour – ME – CNPJ nº 07.797.291/0001-30.

Objeto: Prestação de Serviços de Gestão, Execução e Fornecimento de Infra-Estrutura para realização de eventos institucionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Prazo: 03/04/2014 a 31/12/2014.

Valor: R\$ 294.385,85

Assinatura: 03/04/2014

Partes: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Kamil A. Zarour – ME

Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2014/SEC. ref. ao Processo nº 76395/2014

Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00

e Elizabeth Madureira Siqueira – CPF nº. 138.939.981-87.

Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Física Especializada para auxiliar nos trabalhos de digitalização das obras raras de Mato Grosso em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, SEC/MT.

Prazo: 11/04/2014 a 10/02/2015.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Assinatura: 11/04/2014.

Partes: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Elizabeth Madureira Siqueira.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 127/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 578739/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças – CNPJ: 03.439.239/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 107/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 628923/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco – CNPJ: 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 03/07/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 108/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 628923/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ: 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 02/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 602671/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – CNPJ: 01367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/06/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 16/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014, referente ao processo nº 48925/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco – CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.000269-8

VIGÊNCIA: 28/03/2014 a 28/07/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Antônio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal de Rio Branco.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 634719/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 18/08/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 111/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 621595/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia – CNPJ: 09.235.065/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **05/06/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 03/04/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 114/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629844/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – CNPJ: 37.465.176/0001-29
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **24/06/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 611602/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal – CNPJ: 03.507.571/0001-05
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **03/07/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 09/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 119/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 656186/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – CNPJ: 15.024.011/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **25/05/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 116/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 592153/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro – CNPJ: 03.503.612/0001-95
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **19/07/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 15/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 122/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 657801/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Companhia Arte Viva – CNPJ: 09.318.117/0001-92
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **09/05/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 20/03/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 520851/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juara – CNPJ: 15.072.663/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **13/07/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 124/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 591064/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista – CNPJ: 37.465.143/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **10/05/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 20/03/2014
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 115/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 591342/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ: 15.023.922/0001-91
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **09/08/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/04/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência da Sr.ª **Luad Aquino Martins Sirio** ao Cargo de Articulador Regional ou Agente Territorial, aprovada conforme publicação no Diário Oficial nº 26217 página 11, **CONVOCA** a 1.ª Classificada Sr.ª **Fernanda de Sousa Gandes** a assumir o Cargo.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Birô, conforme Portaria 067/2013.

*Original Assinado

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Notificação Extrajudicial nº 04/2014 para regularização de prestação de contas

Considerando as tentativas frustradas de Notificação através de ofícios via Correios/AR-Aviso de Recebimento conforme constantes nos respectivos processos;

A Secretaria Executiva do Conselho vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o proponente produtor cultural responsável pela execução do projeto cultural aqui relacionado a comparecer no **prazo de 30 (trinta) dias** contados a partir desta publicação, na sede do Conselho/SEC no **Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, **para cumprir a obrigação de fazer a entrega da prestação de contas** conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 33 c/c art. 37 e 43 da Instrução Normativa IN03/2009 e art.40 da IN001/2012, e demais sanções previstas em lei, a saber:

Processo gem	Ori-	Valor R\$	Proponente	Projeto Cultural	Prestação de Contas
63355/2013 248/2013		20.000,00	Ailton Dias Santos	"Arte Por Toda Parte"-Cuiabá	Entregar a prestação de contas
62039/2013 211/2013		20.000,00	Josiane Andrade Alves	Mostra "Arte Para Todos" Várzea Grande	Entregar a prestação de contas
64233/2013 240/2013		15.000,00	José Wilson Brandão	"Oficina de Capacitação Para os Curruzeiros" Várzea Grande	Entregar a prestação de contas
63489/2013 254/2013		20.000,00	Leandro Almeida Silva	Gravação de CD "Acústico de Mato Grosso" - Várzea Grande	Entregar a prestação de contas
63020/2013 199/2013		15.000,00	Douglas Sebastião de Almeida	Capacitação "Mãos do Futuro" - Várzea Grande	Entregar a prestação de contas
64476/2013 290/2013		50.000,00	Leir Ramos Lacoeva	"1º Festival de Artes Integradas Regional em Rondonópolis"	Entregar a prestação de contas
841303/2013 442/2012		30.000,00	Sebastião Rodrigues de Arruda	"Feira Café Literário" - município de Dom Aquino	Entregar a prestação de contas
28628/2013 009/2013		40.000,00	Willian Dias Cardoso Silva	"Feira, Letras e Musica" de Poxoreu	Entregar a prestação de contas

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação. Secretaria Executiva do Conselho, Cuiabá, 15/04/2014.

PORTARIA Nº. 029/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Heliane de Castro Zanol** como fiscal do Contrato nº 002/2014/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Kamil A. Zarour - ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2014.

Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura/MT

*Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/SES/MT – CREDENCIAMENTO Nº 003/2012/SES/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº. 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
CONTRATADA: MAMAE CANGURU LTDA – Representada pela Srª Isa Keila do Amaral Vieira Pereira da Silva.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 48581/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 004/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2983 - Natureza de Despesa: 3390-39 – Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2014 e término em 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.14.003538-3 – valor empenhado R\$: 1.000.000,00.

PORTARIA Nº 072/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

90116	2	Antonio Albino da Silva	8,7
120066	1	Bias Leon Ayala	8,8

113080	1	Elaine Morita Pereira de Souza	8,3
61100	10	Elberto Francisco da Cruz	9,4
117047	1	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	8,5
110128	2	Jader Pereira de Souza	7,7
125270	1	Janaina Porto	7,6
127391	1	Luciane Cegati de Souza	8,7
115826	1	Marcondes Paiva Serra	8,5
106857	3	Maria Lucia Brandao	8,8
62691	2	Rose Aparecida de Souza Barros	8,5
96591	1	Roziney Rodrigues Peixoto	9,2
91205	1	Sandra Regina Altoe	8,8
66211	9	Silmeris Lente	8,8
65438	4	Synara Vieira Gusmão	9,9

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

96553	1	Basileu Lemes de Oliveira	8,4
79035	2	Carlos Augusto Gomes Santana	8,3
82471	1	Dionezio Bonfim dos Santos	9,58
111666	1	Fabiana Araujo Silva	7,5

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014

Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 071 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43715	2	José Francisco Alves Tavares	9,5
-------	---	------------------------------	-----

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014.

Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 070 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

43715	2	José Francisco Alves Tavares	9,5
-------	---	------------------------------	-----

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014.

Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 069 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

61652	2	Jairo Paes Barros Sobrinho	9,93
-------	---	----------------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014.

Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 066/2013/SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 435555/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS RIQUEZAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS DE MATO GROSSO – CNPJ nº. 07.710.435/0001-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **28/06/2014**.

ASSINATURA: 10/12/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 234/10

PROCESSO: 40.408-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 40.408-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 234/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1538 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e Oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 234/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**

PORTARIA Nº 034 /2014

LOTACIONOGRAMA DA SECID

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES 2º TRIMESTRE 2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SECID 4º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.181, DE 12/06/2012	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICO	70	070	000	-	LEI 9.541, DE 26/05/11
	AGENTE	60	029	031	-	
	AUXILIAR	02	002	000	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
ASSEMBEIA LEGISLATIVA	COMISSIONADO	01
SAD	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	01
SAD	AUX. DES. ECON E SOCIAL	01
CEPROMAT	ANALISTA ADM. FINANCEIRA	01
CEPROMAT	ANALISTA DE SISTEMA	03
SEMA/MT	AGENTE DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SEMA/MT	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	02
SEPLAN/MT	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	02
SEPLAN/MT	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SESP/MT	TÉCNICO DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SESP/MT	CABO/PM	01

Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014/SECOPA

PROCESSO: 92800/2014/SECOPA
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Editora De Guias Mato Grosso Ltda
 OBJETO: Adesão aos Itens 32, 33, 80, 85, 97, 98, 102, 106, 109, 119, 147, 148, 161, 162, 167, 172, e 173 da Ata de Registro de Preços nº 018/2013/AL-MT.
 DATA: 17/04/2014.
 FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014/SECOPA

PROCESSO: 92800/2014/SECOPA
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Jornal A Gazeta Ltda.
 OBJETO: Adesão ao Item 130 da Ata de Registro de Preços nº 018/2013/AL-MT.
 DATA: 17/04/2014.
 FORO: Cuiabá – MT.

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2014/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

Processo: 170929/2014/SECOPA
 Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA
 Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM
 Contratada: Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda – EPP.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM visando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contidas no referido contrato.
 Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos
 Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSIL 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.
 Data: Cuiabá/MT, 04/04/2014.

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2014/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

Processo: 170929/2014/SECOPA
 Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA
 Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM
 Contratada: Mercatto Comunicação Integrada.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM visando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contidas no referido contrato.
 Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos
 Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSIL 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.
 Data: Cuiabá/MT, 04/04/2014.

PORTARIA Nº 020/2014/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerá a função de fiscal do contrato nº 065/2012/SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da SECOPA para exercer a função de fiscal do contrato nº 065/2012:

Titular:

Valmir Luiz Moreira Santos – Engenheiro Civil

Suplente:

Renan Contiero de Alencar – Engenheiro Civil

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 01/04/2014.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 021/2014/SECOPA

Instaura Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 05/2012, institui Comissão para apuração dos fatos, e dá outras providencias.

Considerando os atrasos verificados na apresentação da prestação de contas do Convênio nº 005/2012, entre a SECOPA e a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Considerando as inúmeras prorrogações de prazos concedidos para regularização das impropriedades apontadas pela SECOPA sem as devidas providencias, RESOLVE, com base no artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009.

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 005/2012, celebrado entre a SECOPA e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, que teve como objeto "disseminar a cultura cuiabana por meio da apresentação de seus elementos históricos e culturais em eventos de nível internacional, como o desfile das escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro, visando a atração de turistas e visitantes para a Copa do Mundo FIFA 2014";

Art. 2º - Institui a Comissão composta pelos servidores para realização de todos os atos com vistas à apuração dos fatos, ficando estabelecido o prazo de 30 dias para entrega do relatório conclusivo.

- a) Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna;
- b) Lesser Mário As Gallo;
- c) Josias Jovino Pulqueiro.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2014.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo

PORTARIA Nº 022/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal dos Contratos nº 010/2014 e 011/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para exercer a função de fiscal dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADA
010/2014	Editora De Guias Mato Grosso Ltda
011/2014	Jornal A Gazeta Ltda

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 17/04/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2014.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 085/2013 - UNEMAT – Campus de Diamantino/FA-CIS, de 07 de novembro de 2013.

Edital Complementar nº 001/2014 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002/2014 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003/2014 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004/2014 (Resultado final).

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 085/2013–UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013–RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Roberta Leal Raye
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo
 Portaria 1483/2013.

Diamantino, 28/11/2013.

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso	Nome do Candidato	Área	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
ENFERMAGEM	HALLYNE LESSA	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	6,0	---	---	---	ELIMINADA
	LINCOLN CHRISTIAN BARROS	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	7,0	7,0	0,0	14	CLASSIFICADO
	MANOEL RAIMUNDO CRAMES CASTRO	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	8,0	7,5	3,5	19	CLASSIFICADO
	JOSILENE DA SILVA RIBEIRO	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	5,0	---	---	---	ELIMINADA
	REGILANE PEREIRA DE CARVALHO CASTRO	FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	4,0	---	---	---	ELIMINADA
ENFERMAGEM / EDUCAÇÃO FÍSICA	EDSON MARCOS DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II, III	3,0	---	---	---	ELIMINADO
	LEANDRO SCHLEMMER BRASIL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II, III	8,0	9,0	4,2	21,2	APROVADO
	LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II, III	---	---	---	---	ELIMINADA
	PENINO MORAES E SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II, III	6,0	---	---	---	ELIMINADO
	REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I, II, III	8,0	8,0	2,95	18,95	CLASSIFICADO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado: **Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 084/2013 - UNEMAT – Campus de Diamantino/FACISA, de 07 de novembro de 2013.** Edital Complementar nº 001/2014 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002/2014 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003/2014 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004/2014 (Resultado dos Recursos); Edital Complementar nº 005/2014 (Resultado final).

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 084/2013–UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013–RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Roberta Leal Raye
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 1483/2013.

Diamantino, 02/12/2013.

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Curso	Nome do Candidato	Área	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
ADMINISTRAÇÃO/ DIREITO/ EDUCAÇÃO FÍSICA / ENFERMAGEM	JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA	LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUESA)	5,0	---	---	---	ELIMINADA
	JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO	LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUESA)	---	---	---	---	ELIMINADA
	NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA	LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUESA)	8,0	9,0	9,0	26	APROVADA
	REGINA MAIRA MENDES DE ALMEIDA	LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUESA)	7,0	7,0	7,0	21	CLASSIFICADA
	ROSIRENE BENTO DA ROCHA	LETRAS/ LINGUÍSTICA (LETRAS: LINGUA PORTUGUESA)	6,0	---	---	---	ELIMINADA

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado: **Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 083/2013 - UNEMAT – Campus de Nova Mutum, de 05 de novembro de 2013.** Edital Complementar nº 001/2014; Edital Complementar nº 002/2014; Edital Complementar nº 003/2014; Edital Complementar nº 004/2014; Edital Complementar nº 005/2014; Edital Complementar nº 006/2014; Edital Complementar nº 007/2014; Edital Complementar nº 008/2014; Edital Complementar nº 009/2014 .

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 083/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2014 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus da UNEMAT de Nova Mutum, conforme consta no Anexo I.

Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Eloisa Mignoni
Diretora de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Campus de Nova Mutum
Portaria Nº. 2574/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação	
Administração, Ciências Contábeis e Turismo. (Administração)	Claudia Lisiane Oro R. Ramos	7,00	8,50	10,40	25,90	Aprovada	
	Raquel da Silva Baptista	7,00	7,00	3,00	17,00	Aprovada	
	Reidene de Oliveira Silva	7,00	7,00	-	14,00	Aprovada	
	Valquíria Moreira da Silva	8,50	5,00	-	13,5	Eliminada	
	Maria Aparecida de M. Sfredo	7,00	N/C	N/C	7,00	Eliminado	
	Debora Marcelino dos Santos	5,00	N/C	N/C	5,00	Eliminado	
	Rafael Brignoni	4,00	N/C	N/C	4,00	Eliminado	
	Ticiane Sibelí da Rosa	4,00	N/C	N/C	4,00	Eliminado	
	Arlete Pereira	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Rosângela Pereira	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Economia	Amarildo Nicolau de Borba	7,00	7,00	4,50	18,50	Aprovado	
	Michele Jackeline A. Rosa	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Vidamar Grando	8,50	8,00	8,75	25,25	Aprovado	
Administração, Ciências Contábeis e Turismo. (Ciências Contábeis)	Juscelyany Rodrigues L. Correa	8,00	8,50	8,60	25,10	Aprovada	
	Ediane Carbonara	8,50	7,5	-	16,00	Aprovada	
	Adriana Stocco	7,00	7,00	-	14,00	Aprovada	
	Liliana de Oliveira	8,00	5,00	-	13,00	Eliminada	
	José Alves de Souza	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Jorddanyo Rezende Gomes	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Direito	Lamartino França de Oliveira	7,25	9,00	20,70	36,95	Aprovado
		Mary Christiane B. Dal'Maso	7,75	8,66	7,20	23,61	Classificada
		Suzye M. José C. Martins	7,25	N/C	N/C	7,25	Eliminado
		Edgleiton Barbosa da Silva	7,00	N/C	N/C	7,00	Eliminado
Alessandro F. Menegazzo		N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
João Paulo Baruffi		N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Wallison C. de Lima		N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Matemática	Eldio Luiz Martinelli	7,50	8,50	10,95	26,95	Aprovado	
	Diana Montanha Padilha Pivetta	7,00	7,00	0,40	14,40	Aprovado	
	Daniele Aparecida de Andrade	5,00	-	-	5,00	Eliminada	
	Leandro Luis Tenconi	5,00	-	-	5,00	Eliminado	
	Keli Cristina de Lima	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Jéssica Hayanne V. Coelho	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Letras/Linguística (Letras: Língua Portuguesa)	Andréia Mineto de Paula	7,30	9,00	6,63	22,93	Aprovada
		Regina Elisa da Silva	7,30	7,00	0	14,30	Classificada
	Sociologia	Valdenir José Dotto	9,00	8,00	6,95	23,95	Aprovado
		Educação	Martha Holanda da Silva	7,25	7,00	16,90	31,15
Jaime Martins da Silva	7,50		7,00	-	14,50	Aprovado	
Camila Varga Teconi	7,00		N/C	N/C	7,00	Eliminado	
Célia Rodrigues Pessoa	7,00		4,00	-	11,00	Reprovada	
Ingrid Santos	N/C		N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Ciências Agrárias I (Agronomia – Engenharia Agrícola)	Ana Claudia Tiekou Coura	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Helder Vinicius Santoni Manente	5,00	-	-	5,00	Eliminado	
	Guilherme dos Santos J. Giorgi	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
	Zootecnia	Fernanda Lourenço Dipple	7,00	N/C	N/C	7,00	Eliminado
		Ciências Agrárias I (Agronomia – Solos)	Cristiano Bianchini	7,00	7,85	10,70	25,55
	Danilo Pinceli Chaves	7,25	6,42	0	13,67	Eliminado	
	Ciências Agrárias I (Agronomia – Fitotecnia)	Natália Casadei Crespo	7,00	8,00	12,2	27,20	Aprovada
		Mônica Tiho Chisaki Isobe	7,00	7,50	8,70	23,20	Aprovada
		Alex Samuel Rodrigues	7,00	5,00	-	12,00	Eliminado
	Ciências Agrárias I (Agronomia – Extensão Rural)	Adalberto Cuaglio	4,75	N/C	N/C	4,75	Eliminado
Cicero Rogério Henrique Laluece		7,25	7,00	10,85	25,10	Aprovado	
Daniela Mondardo		4,50	N/C	N/C	4,50	Eliminado	
Elba Priscila de Araújo		3,50	N/C	N/C	3,50	Eliminado	
Leandro Dalla Libera		2,00	N/C	N/C	2,00	Eliminado	
Rafael Cardinale Focaccia		N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Ciências Biológicas		Erika Neumann	8,50	9,00	17,6	35,10	Aprovado
		Paulo Roberto Perez Kiihl	8,00	7,00	15,20	30,20	Aprovado
		Carolina Carvalho Cheida	8,00	9,00	5,00	22,00	Classificada
		Nayara Niele Sacoman	8,50	7,00	2,45	17,95	Classificada
	Leni Chiarello Ziliotto	8,00	4,00	N/C	8,00	Eliminado	
	Cássia Grego Baraviera	5,20	N/C	N/C	5,20	Eliminado	
	Juliana Silvério	5,00	N/C	N/C	5,00	Eliminado	
	Fabiula Bento da Silva	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado	
Silmara Aparecida Nunes	N/C	N/C	N/C	N/C	Eliminado		

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 008/2014 – UNEMAT – ALTA FLORESTA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 008/2014-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta em 2014, alterando duas vagas para Cadastro de Reserva.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 22 de abril de 2014

Profª. Kelly Cristina A. Munhoz Moreira

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 089/2013 - UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 27 de novembro de 2013.

Edital Complementar nº 001/2014; Edital Complementar nº 002/2014; Edital Complementar nº 003/2014; Edital Complementar nº 004/2014; Edital Complementar nº 005/2014; Edital Complementar nº 006/2014.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 089/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013 – RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital nº 089/2013 do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alto Araguaia, conforme consta no Anexo I.

Alto Araguaia 31 de Março de 2014

Diretor da Faculdade de Letras Ciências Sociais e Tecnológicas – FALECT

Campus de Alto Araguaia

Portaria Nº 2339/2012 - Reitoria

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Cursos de “Letras, Comunicação Social/Jornalismo e Computação”.

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Língua Portuguesa	Polleyka Fraga dos Santos	7,50	4,00	---	11,50	Reprovada
Língua Portuguesa	Wesley Antônio Tomaz	7,00	5,00	---	12,00	Reprovado
Língua Inglesa	Gilmar Martins de Freitas Fernandes	7,50	8,00	2,80	18,50	Aprovado
Comunicação Social IV	Sâmela Luciana Camila Rodrigues	9,10	7,50	0,40	17,00	Aprovada
Comunicação Social VII	Thiago de Melo Siqueira	8,75	9,00	0,90	18,65	Aprovado
Comunicação Social XI	Réulliner da Silva Rodrigues	7,35	8,21	1,35	16,91	Classificado
Computação Aplicada	André Luiz Pilastris	8,00	8,00	7,00	23,00	Classificado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2014 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 082/2013 - UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 29 de outubro de 2013.

Edital Complementar nº 001/2014; Edital Complementar nº 002/2014 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003/2014 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 004/2014 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005/2014 (Resultado final).

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2013 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2014 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 14 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. KELLI CRISTINA A. MUNHOZ MOREIRA

Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus de Alta Floresta

Port. Nº 538/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Área	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Ciências Biológicas II e III (Citologia e Microbiologia)	Norberto Gomes Ribeiro Júnior	7,0	6,0	-	-	DESCLASSIFICADO
	Maria da Glória dos Santos	7,0	6,0	-	-	DESCLASSIFICADO
Ciências Biológicas III (Microbiologia)	José Martins Fernandes	7,0	7,0	18,7	32,7	APROVADO
	Juliana de Freitas Encinas Dardengo	9,5	9,7	11,05	30,25	CLASSIFICADA

Educação (Educação Especial)	Rudinei Maria dos Santos Barbosa	7,0	8,0	0,0	15,0	APROVADA
Geociências (Geologia/Paleontologia)	Marcos José Gomes Pessoa	7,6	8,5	8,9	25,0	APROVADO
Engenharia Agrícola (Máquinas Agrícolas/Construções Rurais e Ambientais)	Maicon de Souza Pecuário	7,1	8,0	-	15,1	APROVADO
Zootecnia (Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia/Fornagicultura)	Raylan da Costa Santos	7,5	5,11	-	-	DESCLASSIFICADO
	Vanessa Bezerra dos Santos	7,0	5,67	-	-	DESCLASSIFICADO
Química (Química Orgânica/Química Inorgânica)	Lindiomar Santos Pereira	8,25	9,3	0,0	17,55	APROVADO
	Lucyam Elam Rosa Santos	8,25	5,0	-	-	DESCLASSIFICADO
Agronomia (Ciência do Solo/Gênese, Morfologia e Classificação do Solo)	Alan Carlos Batistão	7,5	8,5	7,8	23,8	APROVADO
Recursos Florestais e Eng. Florestal (Manejo Florestal 1)	Fabricia Rodrigues da Silva	7,5	8,61	7,3	23,41	APROVADA
Letras (Língua Portuguesa)	Sidney da Silva Chaves	8,5	9,0	17,50		APROVADO
Direito (Direito Civil/ Direito Constitucional)	Laiana Delakis Recanelo	9,5	9,5	13,3	32,3	APROVADA
	Michelle Azevedo Filho	8,0	8,0	0,0	16,0	CLASSIFICADA
	Pedro Mendes Ferreira	9,5	8,5	1,25	19,25	CLASSIFICADO
	Vitor Rondon Borges de Campos	8,5	8,0	0,6	17,1	CLASSIFICADO
Direito (História do direito/Teoria do Estado)	Ibson José Vieira	7,0	3,0	0,8	10,08	DESCLASSIFICADO
	Johannes Felipe de Almeida Lino	8,5	9,0	-	17,5	APROVADO
Direito (Criminologia)	Fernando Valentim Moreira	7,5	4,0	-	-	DESCLASSIFICADO
	Lucilene Tizo Petri	8,5	5,5	-	-	DESCLASSIFICADO
	Marcia de Oliveira Souza Alberti	9,5	9,5	6,0	25,00	APROVADA
Filosofia/Sociologia (Filosofia/Sociologia/Antrpologia)	Fabiano Joaquim da Costa	7,0	10,0	15,20	32,20	APROVADO
	Jeane Maria de Freitas Rocha	7,5	7,0	17,02	31,52	CLASSIFICADO
	Osmilto Moreira Silva	9,5	7,0	3,5	20,0	CLASSIFICADO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução financeira dos concursos vestibular específico da UNEMAT 2014/2 e CFO, destinado ao provimento de 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas.

DA ASSINATURA: 22/04/2014

DO VALOR: R\$ 1.430.332,95 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.250.4348.9900.339000000.240.1.1

DA VIGÊNCIA: 22/04/2014 – 22/04/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Sr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Representante Legal.

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do referido convênio.

DA ASSINATURA: 21/03/2014

DA VIGÊNCIA: 21/03/2014 a 21/03/2016

ASSINAM: Sr. Prof. Drº. Dionei José da Silva – Reitor; e o Sr. Pedro Nadaf – Representante Sesc.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, com início às 17 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima trigésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 217153/2014 – Marcelo Henrique Almeida de Sant Anna – ME - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC pelo prazo de 90 (noventa) dias**, uma vez que a Resolução nº 002/2013 não prevê casos semelhantes, determinando à Coordenadoria Reguladora de Contratos e Normatizações – CRCN, que neste mesmo período apresente estudo, no sentido de atender casos semelhantes, especificamente quando o administrado/requerente requer o CRC desta Agência, mas atua unicamente com locação em várias de suas modalidades e outras que se apresentar no estudo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Terezinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Diretor Presidente Regulador
JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias
ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT
CONTRATANTE: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, altera-se a Cláusula Sexta, item 6.1, do contrato 015/2011/IPEM/MT/SOE, passando a ter a seguinte redação:
 “ A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço total de R\$ de R\$ 777.231,00 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais), consistindo no valor mensal de R\$ 64.769,25 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)”, começados a contar de 01.01.2014.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 14 de Abril de 2014.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN CONTRATADA – Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/014 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA DOIS IRMÃOS**”, com área de **238,5956** (Duzentos e trinta e oito hectares, cinquenta e nove ares, cinquenta e seis centiares,) localizado no Município de **SORRISO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/014 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA SANTA ELENA**”, com área de **519,1820** (Quinhentos e dezenove hectares, dezoito ares, vinte centiares,) localizado no Município de **BRASNORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 74/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 494333/2011 **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **599,4084 ha** (Quinhentos e noventa e nove hectares, quarenta ares, oitenta e quatro centiares), situado no Município de **BRASNORTE/MT**, Denominada “**FAZENDA SANTA LUZIA IX**” Perímetro: **14.633,77m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0011, de coord. N 8.590.992,940m e E 363.165,495m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal com a Faz. Santa Luzia VI; deste, segue confrontando com a Faz. Santa Luzia VI, de Adelar Mateus Jacobowski, Título Definitivo nº 00730-2TD serie B, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°25'39" e 220,41m até o vértice AZV-M-0014, de coord. N 8.590.828,048m e E 363.311,751m; 110°36'59" e 498,27m até o vértice AZV-M-0015, de coord. N 8.590.652,604m e E 363.778,110m; Situado no limite da Faz. Santa Luzia VI com a Faz. Santa Luzia VII; deste, segue confrontando com a Faz. Santa Luzia VII, de Valdir Roque Jacobowski, Título Definitivo nº 00501-4TD Série B, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°21'58" e 816,59m até o vértice AZV-M-0016, de coord. N 8.590.533,790m e E 364.586,012m; 97°55'16" e 1.173,51m até o vértice AZV-M-0017, de coord. N 8.590.372,066m e E 365.748,328m; 88°08'22" e 387,59m até o vértice AZV-M-0018, de coord. N 8.590.384,649m e E 366.135,710m; Situado no limite da Faz. Santa Luzia VII com a faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida Estrada, com azimute de 221°14'30" e distância de 29,86m até o vértice AZV-M-2602, de coord. N 8.590.362,196m e E 366.116,025m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal com a Faz. Santa Cruz; deste, segue confrontando com a Faz. Santa Cruz, de Valdir Jacob Krewer, CPF nº 211.041.740-49, com azimute de 220°48'41" e distância de 880,15m até o vértice AZV-M-0056, de coord. N 8.589.696,045m e E 365.540,786m;

Situado no limite da Faz. Santa Cruz com a faixa de domínio direito da Rodovia Federal BR-364, sentido Brasnorte à Sapezal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio direito da referida Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°14'24" e 1.375,97m até o vértice AZV-M-2625, de coord. N 8.590.057,737m e E 364.213,208m; 284°22'35" e 241,98m até o vértice AZV-M-2601, de coord. N 8.590.117,819m e E 363.978,805m; Situado no limite da faixa de domínio direito da Rodovia Federal BR-364; deste, segue cruzando a faixa de domínio da referida Rodovia, com azimute de 219°43'35" e distância de 72,63m até o vértice AZV-M-2365, de coord. N 8.590.061,963m e E 363.932,389m; Situado no limite da faixa de domínio esquerdo da Rodovia Federal BR-364, sentido Brasnorte à Sapezal, com a Faz. Portelense (Ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Portelense (Ocupação), de Sérgio Nestlelner, CPF nº 107.195.871-34, com azimute de 219°27'43" e distância de 3.806,65m até o vértice AZV-M-2366, de coord. N 8.587.123,052m e E 361.513,015m; Situado no limite da Faz. Portelense (Ocupação) com a Faz. Nicocamp II (Ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Nicocamp II (Ocupação), de Carlos Eduardo Nicoletti, CPF nº 692.367.631-20, RG nº 1.144.883-0 SSP/MT, com azimute de 319°07'35" e distância de 1.308,44m até o vértice AZV-M-0009, de coord. N 8.588.112,439m e E 360.656,781m; Situado no limite da Faz. Nicocamp II (Ocupação) com a Faz. Santa Maria VI (Ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Santa Maria VI (Ocupação), de Flávia Calgato Dal Pont, CPF nº 882.681.441-49, RG nº 16702123 SSP/MT, com azimute de 40°49'28" e distância de 2.982,14m até o vértice COC-M-0030, de coord. N 8.590.369,071m e E 362.606,340m; Situado no limite da Faz. Santa Maria VI (Ocupação) com a faixa de domínio esquerdo da Rodovia Federal BR-364; deste, segue cruzando a faixa de domínio da referida Rodovia, com azimute de 53°26'20" e distância de 81,08m até o vértice AZV-M-0351, de coord. N 8.590.417,367m e E 362.671,463m; Situado no limite da faixa de domínio direito da Rodovia Federal BR-364, sentido Brasnorte à Sapezal, com a faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal, com azimute de 40°38'26" e distância de 758,52m até o vértice AZV-M-0011, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão ajustadas de acordo com as Bases de Apoio, Base Apoio de coord. N 8.595.773,572m e E 360.084,792m, Base Apoio II de coord. N 8.581.368,244m e E 358.059,818m, implantadas na sede da Faz. Santa Luzia e Faz. Buriiti (ocupação), estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram transportadas e ajustadas à partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), todas as coord.encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. .II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente,

em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 71/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 306051/2013 **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **56,6872 ha** (Cinquenta e seis hectares, sessenta e oito ares, setenta e duas centiares), situado no Município de **DIAMANTINO/MT**, Denominada “**SÍTIO IZABELA**” Perímetro: **3.939,23m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0483, de coordenadas N 8.402.576,460m e E 556.787,802m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Buriiti com a faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a referida Estrada, com o seguinte azimute e distância 159°32'10" e 363,94m até o vértice CLG-M-0484, de coord. N 8.402.235,484m e E 556.915,043m; situado no limite da Estrada Municipal com a Rodovia Estadual MT-121; deste, segue confrontando com a referida MT-121 com os seguintes azimutes e distâncias 241°21'30" e 736,25m até o vértice CLG-M-0485, de coord. N 8.401.882,575m e E 556.268,882m; 240°30'27" e 728,49m até o vértice CLG-M-0486, de coord. N 8.401.523,935m e E 555.634,791m; situado no limite da Rodovia Estadual MT-121 com a Faz. J.R.; deste, segue confrontando com a Faz. J.R. de Jose Ribeiro da Silva, CPF nº 316.258.358-68 e RG nº 792.229 SSP/MT com os seguintes azimutes e distâncias 323°36'54" e 193,54m até o vértice CLG-M-0497, de coord. N 8.401.679,743m e E 555.519,982m; 284°29'46" e 72,56m até o vértice CLG-M-0498, de coord. N 8.401.697,907m e E 555.449,728m; 325°48'41" e 61,28m até o vértice CLG-M-0499, de coord. N 8.401.748,597m e E 555.415,294m; 17°34'31" e 13,36m até o vértice CLG-M-0500, de coord. N 8.401.761,336m e E 555.419,329m; situado no limite da Faz. J.R. com a margem esquerda do Rio Diamantino; deste, segue confrontando com o referido Rio com os seguintes azimutes e distâncias 63°46'38" e 67,32m até o vértice CLG-P-0109, de coord. N 8.401.791,080m e E 555.479,716m; 53°42'59" e 79,17m até o vértice CLG-P-0110, de coord. N 8.401.837,930m e E 555.543,533m; 2°13'44" e 98,48m até o vértice CLG-P-0111, de coord. N 8.401.936,338m e E 555.547,363m; 6°16'14" e 78,99m até o vértice CLG-P-0112, de coord. N 8.402.014,859m e E 555.555,991m; 38°38'53" e 73,95m até o vértice CLG-P-0113, de coord. N 8.402.072,617m e E 555.602,178m; 87°51'15" e 45,16m até o vértice CLG-P-0114, de coord. N 8.402.074,308m e E 555.647,310m; 114°37'12" e 102,24m até o vértice CLG-P-0115, de coord. N 8.402.031,714m e E 555.740,258m; 94°56'43" e 107,49m até o vértice CLG-P-0116, de coord. N 8.402.022,448m e E 555.847,344m; 56°25'35" e 92,57m até o vértice CLG-P-0117, de coord. N 8.402.073,641m e E 555.924,473m; 37°51'24" e 89,33m até o vértice CLG-P-0118, de coord. N 8.402.144,168m e E 555.979,291m; 65°54'02" e 110,42m até o vértice CLG-P-0119, de coord. N 8.402.189,255m e E 556.080,087m; 57°51'33" e 104,43m até o vértice CLG-P-0120, de coord. N 8.402.244,811m e E 556.168,511m; 48°56'00" e 92,54m até o vértice CLG-P-0121, de coord. N 8.402.305,603m e E 556.238,280m; 55°33'00" e 109,57m até o vértice CLG-P-0122, de coord. N 8.402.367,584m e E 556.328,632m; 88°01'10" e 128,52m até o vértice CLG-P-0123, de coord. N 8.402.372,026m e E 556.457,076m; 53°53'09" e 101,34m até o vértice CLG-M-0504, de coord. N 8.402.431,755m e E 556.538,942m; situado no limite do Rio Diamantino com o Córrego Buriiti; deste, segue confrontando com o referido Córrego com os seguintes azimutes e distâncias 54°11'04" e 64,15m até o vértice CLG-P-0124, de coord. N 8.402.469,296m e E 556.590,964m; 62°07'51" e 96,26m até o vértice CLG-P-0124, de coordenadas N 8.402.514,294m e E 556.676,061m; 60°54'40" e 127,87m até o vértice CLG-M-0483, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir BASE APOIO, de coordenadas N 8.407.534,160 m e E 564.828,401 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 72/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 233385/2012. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **570,2611 ha** (Quinhentos e setenta hectares, vinte e seis ares, onze centiares), situado no Município de **BRASNORTE/MT**, Denominada “**FAZENDA DANIBU**” Perímetro: **16.199,20m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALS-M-0636, de coord. N 8.587.313,547m e E 354.406,625m; situado no limite da faixa de domínio direito da Rodovia Federal BR 364 com a Faz. Hollywood (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Hollywood (ocupação), de Baptista Braghini, RG nº 294315 SSP/SP, CPF nº 041.696.119-34, com azimute de 125°32'43" e distância de 1.131,36m até o vértice AZV-M-0043, de coord. N 8.586.655,835m e E 354.967,164m; situado no limite da Faz. Hollywood (ocupação) com a Faz. Bento Gonçalves (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Bento Gonçalves (ocupação), de Fernando Piazza, RG nº 1034016434 SSP/RS, CPF nº 447.086.700-44, com azimute de 219°27'47" e distância de 1.052,37m até o vértice AZV-M-0042, de

coord. N 8.585.843,370m e E 354.298,301m; Situado no limite da Faz. Bento Gonçalves (ocupação) com a Faz. Primo Irmão (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Primo Irmão (ocupação), de Aurélio Zordan, RG nº 13/R-1.650.953 SSP/SC, CPF nº 681.817.609-72, com azimute de 218°50'07" e distância de 4.343,26 m até o vértice AZV M 0037, de coord. N 8.582.460,176m e E 351.574,718m; Situado no limite da Faz. Primo Irmão (ocupação) com a margem direita do Rio Papagaio; deste, segue confrontando com o referido rio, à jusante, com azimute de 239°11'18" e distância de 707,43m até o vértice AZV M 0674, de coord. N 8.582.097,817m e E 350.967,138m; Situado no limite da margem direita do Rio Papagaio com a Faz. Rio Papagaio; deste, segue confrontando com a Faz. Rio Papagaio, de Ascânio Domingues, CPF nº 373.968.030-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°23'01" e 3.521,67m até o vértice AZV-M-0675, de coord. N 8.584.819,769m e E 353.201,676m; 305°48'31" e 2.418,59m até o vértice AZV-M-0676, de coord. N 8.586.234,839m e E 351.240,255m; Situado no limite da Faz. Rio Papagaio com a faixa de domínio direita da Rodovia Federal BR-364, sentido Sapezal-MT à Brasnorte-MT, deste, segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°24'06" e 1.436,08m até o vértice AZV-M-0677, de coord. N 8.586.900,132m e E 352.512,936m; 74°54'51" e 1.588,43m até o vértice ALS-M-0636, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da Base Apoio, de coord. N 8.581.368,244m e E 358.059,818m, implantada na sede da Fazenda Burity (ocupação), estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 80/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 173963/2013.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **506,33m2** (quinhentos e seis metros, trinta e três centímetros quadrados), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES** Perímetro: **103,03 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.276.085,953m e E 596.837,372m; ; deste, segue confrontando com FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°06'10" e 15,25 m até o vértice M2, de coordenadas N 8.276.100,916m e E 596.840,308m; ; deste, segue confrontando com EWALDO WALTER KOHLHASE, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°48'53" e 36,79 m até o vértice M3, de coordenadas N 8.276.091,511m e E 596.875,871m; ; deste, segue confrontando com NERY MOREIRA SALAZAR E OUTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°25'33" e 12,32 m até o vértice M4, de coordenadas N 8.276.079,481m e E 596.873,220m; ; deste, segue confrontando com ALAOR DA SILVA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°25'33" e 21,14 m até o vértice M5, de coordenadas N 8.276.084,030m e E 596.852,574m; 191°29'26" e 2,22 m até o vértice M6, de coordenadas N 8.276.081,853m e E 596.852,132m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°31'25" e 15,32 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012 (Processo 657838/2012)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias.

PRAZO: 07/04/2014 à 05/07/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: LINK ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA - ME - JOÃO PRETTO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador

Rubens de Mendonça nº. 1894, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Maruaná, Sala 109, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 10h30min nas dependências desta Agência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA - AGO:** a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição de Membros do Conselho de Administração, preenchendo vagas da Gestão 2013-2016; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE:** a) Consolidação da reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2014.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Presidente do Conselho de Administração, em substituição a
Diretor Presidente da MTF

25º.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO AO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação - Pregão Presencial **051/2014/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17.04.2014, matéria: 658560, marcado para ser realizado no dia **06/05/2014 às 13h30min, sala 05**, cujo objeto é o **Aquisição de patrulhas mecanizadas, para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID - município de Cuiabá-MT, para auxiliar os municípios do estado no desenvolvimento da agroindústria e da agricultura familiar.**

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia **06 de maio de 2014.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia **06 de maio de 2014.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços, horas/máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos e prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER**, para adequações no edital, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 006/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes - Vans - para Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Politec, através do convênio nº 775944/2012 SENASP, marcado para ser realizado no dia **24/04/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)**. **A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.**

Curitiba/MT, 22 de abril de 2014.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2014/SESP, Processo nº 437169/2013, realizado no dia 16/04/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais permanentes** – estação de trabalho e nobreak – a ser utilizado pela Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Curitiba, atendendo a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso/SESP, através do Convênio nº 777381/2012/SPM/PR, tendo sido declarado **FRACASSADO o Lote único.**

Curitiba -MT, 22 de abril de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/FUNDEIC/SOE

CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 17/12/2013 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2013.
ASSINAM: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. GILBERTO SEIJI SASAKI - CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014/FUNDEIC/SICME/SOE

CONTRATADA: KAMILA. ZAROOUR - ME.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 001/2014, de acordo com o previsto no inciso II, alínea "d", § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. KAMIL ABDEL ZAROOUR - KAMILA. ZAROOUR - ME.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº **043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014**, torna público para conhecimento dos interessados, que reabrirá a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **24/04/2014 às 14:30 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo entrega e retirada, para atender demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços, da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo **524311/2013. EM RAZÃO** do recebimento de envelopes, no prazo, da empresa Guaporé Equipamentos Ltda, CNPJ 03.709.445/0001-33, encaminhados via correios, para participação na licitação e que não foi incluída a empresa na sessão. Não serão aceitos novos envelopes de proposta de preços ou documentos de habilitação.

Cáceres/MT, 22 de abril de 2014.

Samuel Longo
Progeiro Oficial

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/IPEM-MT/SOE

No Extrato do Contrato nº 002/2014/IPEM-MT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09 de abril de 2014, quarta - feira – pag. 248:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ **224.645,64** (Duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ **224.615,64** (Duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2014/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
CONTRATADA: RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia fixa da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301 - Projeto: 2007 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 240.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/06.
VALOR CONTRATADO: Anual R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2014.
ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. ROBERIO TARRAGO CADERMATORI – RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. LUIZ LEONCIO RAMALHO DA SILVA – RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2012, referente a contratação de empresa para implantação e manutenção de sistemas capazes de compor o integrador estadual, prestação de serviço para integração da Contratante ao Sistema de Cadastro Sincronizado Nacional, através do Sistema REGIN@, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/12/2013, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.
ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA FILHO - PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPAER-MT

I – Órgãos de Decisão Colegiada

- 1. Conselho Deliberativo
- 2. Conselho Fiscal

II – Órgãos de Direção Superior

- 1. Diretoria Executiva
 - 1.1. 1. Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural – DIATER
 - 1.1.2. Diretoria de Pesquisa e Fomento – DIPEF
 - 1.1.3. Diretoria de Administração Sistêmica – DAS

III – Órgãos de Assessoramento Superior

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade Jurídica
- 3. Unidade de Assessoria

IV – Órgãos de Apoio Estratégico e Especializado

- 1. Unidade de Ouvidoria Setorial
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno
- 3. Unidade de Apoio a Gestão Estratégica
- 4. Unidade de Comunicação

V – Órgãos de Apoio Administrativo

- 1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Provimento e Manutenção de RH
- 2. Coordenadoria de Administração e Apoio logístico
 - 2.1. Gerência de Tecnologia da informação
 - 2.2. Gerência de Almoxarifado e Patrimônio
 - 2.3. Gerência de Aquisições e Contratos
 - 2.4. Pregoeiro
 - 2.5. Gerência de Transporte
 - 2.6. Gerência de Serviços Gerais
- 3. Gerência de orçamento e Convênios
- 4. Gerência Financeira
- 5. Gerência Contábil

VI – Órgãos de Execução Finalística

- 1. Unidade de Apoio Técnico a DIATER
 - 2.1 Gerência de Programas e Projetos
 - 2.2 Gerência de Crédito Rural
 - 2.3 Gerência de Supervisão e Controle
- 3. Unidade de Apoio Técnico a DIPEF
 - 4.1. Gerência de Programas e Projetos
 - 4.2. Núcleo de Fomento

4.2.1. Gerência de Produção

4.3. Núcleo de Laboratórios

4.3.1. Gerência Administrativa

VII – Órgãos de Administração Regionalizada e Descentralizada

1. Unidades de Extensão Rural e Assistência Técnica

1.1. Escritórios Regionais

1.1.1. Escritórios Locais

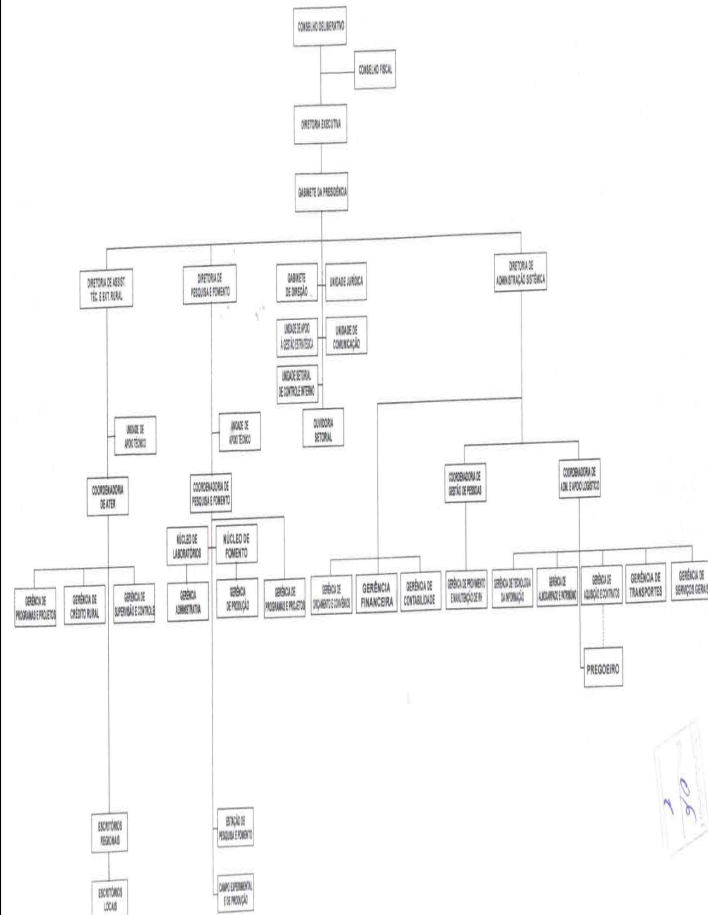
2. Unidade de Pesquisa e Fomento

2.1. Estações de Pesquisa e Fomento

2.2. Campos Experimentais e de Produções



ORGANOGRAMA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 168/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001946-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FÁBIO HIDEKI MARUYAMA**, matrícula nº 6571, portador do RG nº 1570748-2-SSP/MT e do CPF nº 023.901.841-97, do cargo efetivo de **Analista/ Engenheiro Civil**, símbolo/nível **MP-AENS**, classe "A", nível I, da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **15.04.2014**.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 170/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001970-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ALINY DOS SANTOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1761766-9-SSP/MT e do CPF nº 028.090.421-52, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **15.04.2014**.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 171/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001930-001/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ARIANE CHIANESI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1569789-4-SSP/MT e do CPF nº 011.737.961-18, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **2ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir de **22.04.2014**.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 172/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001930-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **MARIANA KUNZ GRANADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1731021-0-SSP/MT e do CPF nº 030.341.871-06, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir de **24.04.2014**.

Cuiabá, 16 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 173/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na data de **08 de maio de 2014**, na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, sob pena de exclusão definitiva do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL SUPERIOR - CARGO: **ANALISTA/ENGENHEIRO CIVIL**
Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
4º	LUCIANO GUSTAVO SCHWENGBER (desistente)	13481754 - SSP/MT	022.100.991-45
5º	FLAVIO GONÇALVES DA CUNHA	14526026-SSP/MT	725.000.771-87

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 97/2014/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº. 147/2013/SDPG.Art. 2º. **NOMEAR** os membros da Comissão de Licitação

Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dr. Cid de Campos Borges Filho	Presidente da Comissão Permanente
Thereza Cristina da Silva Peres	Secretária da Comissão Permanente
Lincoln César Nadaf Canno	Membro da Comissão Permanente
Gustavo Leão Menezes	Membro da Comissão Permanente

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 148/2014

O **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, EDIMARA REGINA DOS SANTOS** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 22/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16/04/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sílvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 147/2014

O **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIZANGELA DA SILVA MODESTO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/04/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16/04/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sílvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014**, regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 07/05/2014. **HORÁRIO:** 09:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas. **ALTA FLORESTA-MT, 22 DE ABRIL DE 2014**
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **27/05/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a **execução de obras e serviços** visando a Pavimentação Asfáltica tipo TSD de diversos setores do município de Alto Araguaia - MT, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia – MT, 22 de Abril de 2014. **Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014, no tipo menor preço global, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**”, sagrou-se vencedora a empresa: **F. A. E. SOARES - ME**, com o valor de **R\$ 415.250,15 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais e quinze centavos)**. Alto Boa Vista - MT, 14 de Abril de 2014.
EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a legislação municipal vigente e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, dependendo do cargo, para provimento nos cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, discriminadas no Anexo I deste Edital e normas estabelecidas na presente Edital. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site www.sydcon.com.br, no período de **23/04/2014 a 22/05/2014**.

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	N	PNE	T			
Assessor Jurídico	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. Comprovar Experiência no Serviço Público - Mínimo de 01 (um) ano.	20	6.000,00
Assistente Social	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em S. Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	30	2.922,12
Contador	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior C. Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. Comprovar Experiência no Serviço Público - Mínimo 01 (um) ano.	40	5.040,00

Educador Social	02	-	02	Diploma ou Certificado de Magistério e/ou Pro-Infantil e/ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40	1.095,79
Fisioterapeuta	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. Comprovar Experiência de no Mínimo 01 (um) ano.	40	3.409,14
Médico	02	-	02	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	40	13.000,00
Nutricionista	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	40	2.922,12
Psicólogo	02	-	02	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	40	2.922,12
Técnico (a) em Desenvolvimento Infantil - TDI	05	-	05	Diploma ou Certificado de Magistério e/ou Pro-Infantil e/ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40	1.697,39
Agente de Endemias	03	-	03	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	852,28
Assistente Administrativo	04	-	04	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	1.095,79
Eletricista	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	852,28
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	852,28
Receptionista	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	852,28
Técnico em Enfermagem	03	-	03	Diploma ou certificado de ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	1.485,40
Técnico em Equipamentos de Informática	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino Médio fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e comprovação mediante certificado de Curso Técnico em Informática fornecido por empresa especializada na realização do curso técnico.	40	1.485,40
Auxiliar de Serviços Gerais	13	-	13	Diploma ou certificado de ensino DAS Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Coveiro	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino das Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Encanador	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino das Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Guarda	04	-	04	Diploma ou certificado de ensino das Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Mecânico	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	1.022,73
Merendeiro(a)	02	-	02	Diploma ou certificado de ensino das Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Motorista I	03	-	03	Ensino Fundamental completo e carteira de Habilitação (CNH) categoria "C".	40	852,28
Motorista II	06	-	06	Ensino Fundamental completo e carteira de Habilitação (CNH) categoria "D".	40	949,69
Operador de Máquina Pesada	01	-	01	Ensino Fundamental completo e carteira de Habilitação (CNH) categoria "D".	40	1.217,54
Pedreiro	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	1.022,73
Vaqueiro	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino fundamental, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	852,28
Total de Vagas	64	-	64			

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	N	PNE	T			
Assessor Jurídico	01	-	01	Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. Comprovar Experiência no Serviço Público - Mínimo de 01 (um) ano.	20	3.191,18
Guarda	02	-	02	Diploma ou certificado de ensino das Series Iniciais (I a IV), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	724,00
Assistente Administrativo	01	-	01	Diploma ou certificado de ensino Médio, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	40	930,76
Total de Vagas	04	-	04			

Local e Horário: Será comunicado no dia **02/06/2014** o horário e local das provas práticas e objetivas, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/www.sydcon.com.br>, e jornal oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br. Edital completo nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, www.amm.org.br e www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista – MT, 15 de abril de 2014.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PNEUS E CAMARAS”. Vencedor: **M OPPELT – ME – R\$ 395.238,00**. Alto Boa Vista, 22 de Abril de 2014.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 001/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DE-
SERTA****PROCESSO: Nº 037/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 24/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Às oito horas do dia dezesseis de Abril de dois mil e quatorze, na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, a Pregoeira – Edi Batista Ribeiro de Miranda e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº075, de 03 de Abril de 2014.Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 02/04/2014 a 16/04/2014, em que o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. A Pregoeira declarou **Deserta** a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando – se a sessão.Edi Batista Ribeiro de Miranda –Pregoeira.Equipe de Apoio:Hugo César Souza Pereira -Membro e Marciana Vila Aves- Membro - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº029/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 018/2014**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DESIDRATADOR DE DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS..Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: AIRTON NOGUEIRA BOMBAS DE COMBUSTIVEIS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº09.051.356/0001-29, localizado à Avenida Faiez Nametalah Tarraf Nº 811, Jardim São Marcos, São José do Rio Preto - SP, com o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil quinhentos reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 10 de Abril de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira

Hugo César Souza Pereira - Membro

Marciana Vila Alves – Membro - **DMT****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 019/2014**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 075/2014 de 03 de Abril de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO..Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: : SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, localizado à Avenida Ivo de Moraes Cajango Qd.05 Lt.02, Setor Industrial, Santa Rita do Araguaia - GO, com o valor de R\$ 2.632,08 (Dois mil seiscentos trinta dois reais oito centavos) e a Empresa:ESPORTES LUCIANO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.954.824/0001-02, localizado à Avenida Couto Magalhães nº 873, Centro, Várzea Grande - MT, com o valor de R\$ 33.641,19 (Trinta três mil seiscentos quarenta um reais dezenove centavos). Totalizando assim o valor de R\$ 36.273,27(Trinta seis mil duzentos setenta três reais vinte sete centavos), conforme Edital do Processo.Alto Garças – MT, 14 de Abril de 2014.Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira. Hugo César Souza Pereira- Membro e Marciana Vila Alves – Membro. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT****Pregão Presencial n.º 014/2014 - AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 05/05/2014 as 08:00 horas (horário MT).

Alto Taquari – MT, 22 de abril de 2014.**Fernanda Mara de Freitas****Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO Nº 013/2014**

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECER LICENÇA DE USO SISTEMA DE GESTÃO P/INFORMATIZAÇÃO PROCESSOS ADM.DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO C/INTEGRAÇÃO C/SISTEMA DE APLICATIVO MÓVEL INTEGRADOS C/ GERENCIAMENTO DOS DADOS. Data da realocação: 16/04/2014-Empresa vencedora: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA, com valor total R\$-68.250,00. **ARENÁPOLIS MT, 16 de abril de 2014.**

REGINA LUCIA DE SOUZA-Pregoeira - DMT**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 07/05/2014, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de Abril de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL****Pregão Presencial nº 50/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a suspensão do Edital de Pregão nº 50/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada e credenciada/certificada na área de Internet e intranet por via terrestre ou wireless para atender a integração das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social com suas unidades**, que teria sua abertura no dia 24 de abril de 2014, às 08h00min. Informamos que a suspensão do processo licitatório em tela deve-se a impugnação do edital feita pela empresa OI S.A., sendo que o Pregoeiro decidiu pela suspensão do referido Edital para melhor análise dos atos, ficando indefinida a data para a reabertura do processo. Campo Novo do Parecis, 22 de abril de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE CAMPO VERDE**, na modalidade pregão (presencial) nº **039/2014**, no dia **13 de MAIO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 22 de abril de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 028/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 029/2014, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA CRECHE PRÓINFÂNCIA, ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8750/2013**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.
Comodoro – MT, 22 de abril de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 029/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 029/2014, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA CRECHE PRÓINFÂNCIA, ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8750/2013**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.
Comodoro – MT, 22 de abril de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**. O Município de Feliz Natal-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas do dia 07 de maio de 2014, estará recebendo propostas para a abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha

s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br. Feliz Natal- MT, 22 de abril de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO - PRESENCIAL Nº. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de abril de 2014, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SER UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MALVINA EVARISTO PESCEINELLI.. Tendo o seguinte resultado: a empresa DANIEL QUIRINO DE OLIVEIRA - MEI, vencedora do presente certame com o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Marcos Pagno – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/2014

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Redenção. **Objeto:** Cedência de veículos para atendimento de necessidades da associação no desempenho de suas atividades operacionais **Vigência** até 31/12/2014. **Conveniente:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Redenção. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Guarantã do Norte/MT, 04 de Abril de 2014.

Sandra Martins/Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2014

OBJETO: Estimativo para pagamentos de despesas de serviços de telefonia fixa para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal - FAVORECIDO: OI S/A - VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais) - PERÍODO/PRAZO: Abril a dezembro de 2014.-FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº0443/2014-Gabinete da Prefeita Municipal, 22 de Abril de 2014.

Sandra Martins-Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Locação de Palco médio, Som e Iluminação e contratação de Shows Artísticos para Animação do XXVIII Aniversário de Emancipação Política Administrativa que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Maio, de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 08 de maio de 2014 às 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba – MT, 22 de Abril de 2014

Otávio Luiz Fiel – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE, COM CARROCERIA FECHADA,**

ANO 2011 OU SUPERIOR, COM 7 (SETE) LUGARES, BANCOS TRASEIROS BIPARTIDOS REMOVÍVEIS OU NÃO, RACK DE TETO, FREIOS COM ABS EBD COM DISCOS VENTILADOS, MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA COM POTENCIA MÍNIMA DE 200 CV, COM ARO DE NO MÍNIMO 18" E PNEUS DE NO MÍNIMO 265/60, SUSPENSÃO INDEPENDENTE, TRACÇÃO 4X4 COM CAMBIO AUTOMÁTICO, SOM AUTOMOTIVO, FARÓIS DE NEBLINA, GANCHOS PARA REBOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, AR CONDICIONADO, ABERTURA DO TANQUE INTERNO, COM COMBUSTÍVEL S - 10, BANCOS EM COURO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AIR BAG CENTRAL E LATERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, do tipo menor preço unitário, obteve o seguinte resultado: a empresa **VILA RICA AUTOMOVEIS LTDA – ME, CNPJ: 01.310.622/0001-89** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

Itiquira/MT, 22 de abril de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE SONHO AZUL teve como vencedora a empresa RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.849.151/0001-07 com valor de R\$420.763,48 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 22 de abril de 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL teve como vencedora a empresa N.S. CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.039.081/0001-48 com valor de R\$258.813,37 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 22 de abril de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 05/2014. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA DO CAMPO DE MALHA DA PRAÇA MARTINHO TAMANDARÉ, conforme especificado no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia **29.04.2014**, às **8 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212 e pelo site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste/MT, 22 de abril de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 16/2014, tendo sido vencedora a empresa: MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME, CNPJ n. 00.822.126/0001-41, com os seguintes itens: 1;2;3 e 4 no valor total de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Municipal. Mirassol D' Oeste, 22 de abril de 2014. Mara Aparecida Amarante – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 018/2014; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Hortifrutigranjeiros para Serem Servidos na Merenda dos Alunos das Escolas Municipais de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/05/2014 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Abril de 2014.
EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 017/2014; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática para a Premiação das Apresentações Culturais das Escolas na Abertura do JENC - Jogos Escolares de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/05/2014 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Abril de 2014.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 07/05/2014, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O TRANSPORTES DE PACIENTES E CONDUÇÃO EM VEICULO AMBULANCIA DO DISTRITO DE BRIANORTE NO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 22 de ABRIL de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min

às 09h00min do dia 07 de Maio de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 07 de Maio de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Nova Santa Helena – MT, sendo que a coleta poderá/deverá ser feita bimestralmente (cada dois meses), sendo o equivalente máximo a ser coletado em um total de 30 kg.** Nova Santa Helena, 22 de abril de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 017/2014, realizado no dia 14/04/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, homologada e adjudicada em 17/04/2014, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 22 de abril de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia **06/05/2014, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar para ser utilizados nas escolas municipais dos Distritos do Município de Nova Ubitatã**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 22 de abril de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

Termo De Convenio Nº 001/2014 – Data: 22/04/2014 – Objeto: repasse financeiro para custeio parcial das despesas de transporte dos acadêmicos da cidade de Nova Ubitatã até a cidade de sorriso para a Instituição De Ensino Superior – Conveniente: Associação Dos Acadêmicos De Nova Ubitatã - CNPJ: 11.549.716/0001-69 – Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) – Vigência: 22/04/2014 À 31/12/2014.

Termo De Convenio Nº 002/2014 – Data: 22/04/2014 – Objeto: repasse financeiro para custeio parcial das despesas com a realização da etapa de Estadual De Motocross, Que Se Realizara No Município De Nova Ubitatã E Participação No Campeonato Mato-Grossense – Conveniente: Moto Clube De Nova Ubitatã - CNPJ: 05.760.469/0001-42 – Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) – Vigência: 22/04/2014 À 31/12/2014.

Termo De Convenio Nº 003/2014 – Data: 22/04/2014 – Objeto: apoio técnico para a assegurar a continuidade da execução das ações do Programa Educacional De Resistência As Drogas e a Violência (PROERD) – Conveniente: Polícia Militar Do Estado De Mato Grosso - CNPJ: 24.672.842/0001-58 – Vigência: 22/04/2014 À 31/12/2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 009/2.014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, RAIOS X E LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, João Batista Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR**, a licitação com data de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 29/04/2.014, prorrogada para o dia

06/05/2.014, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2.014, Processo Administrativo nº. 038/2.014, considerando a conveniência da administração, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Nova Xavantina – MT, 22 de abril de 2.014.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial Nº. 011/2014**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de relógio de ponto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora do certame a empresa **G. F. Garcia ME**, foi vencedora do lote 01 totalizando o valor global de R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). Paranatinga-MT, 18 de Março de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial nº 016/2014**, cujo objeto de licitação é Registro de preço para aquisição de Apostila para Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e cultura. Foi vencedora do certame a empresa **Luasi Papéis e Livros Ltda - EPP** foi vencedora do lote 01 totalizando o valor global de **R\$ 72.998,00** (setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Paranatinga-MT, 09 de Abril de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES- PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. PROCESSO Nº 015/2014

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 009/2014**, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT VISANDO EQUIPAR TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES TAIS COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E OUTROS NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, QUE PODERÁ SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE PROGRAMAS/CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS.** Com realização prevista para o dia **05/05/2014 às 09:00 hs (Horário de Brasília)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. **CLÁUDIA M S RODRIGUES –PREGOEIRA – DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

Adesão a Ata de Registro de Preços

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados a adesão a ata de registro de preço nº054/2013, na modalidade Pregão PresencialSRP nº 18/2013, Prefeitura Municipal de SAPEZAL /MT. Objeto: Aquisição de Veiculo 0 km, tipo furgão ambulância suporte básico de vida, Fabricação nacional, ano/modelo 2014/2014, conforme descritivo do edital. Quantidade: 01 Valor Total R\$ 129.800,00.

Porto Alegre do Norte – MT, 17 de Abril de 2014.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EXTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e a pessoa Jurídica DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.616/0001-13, sediada a Av da FEB nº255, bairro da manga, Varzea Grande-MT Cep.78.115-000. CONTRATO Nº:41/2014. OBJETO. Aquisição de Uma Ambulância para atender a Secretaria Saúde. DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 1077, Elemento de despesa: 44.90.52, R\$.129.800,00(cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)Vigência 17/04/2014 a 17/07/2014.

Porto Alegre do Norte – MT, 17 de Abril de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2014.

ONDE SE LÊ: 18 DE ABRIL DE 2014 AS 09: HORAS LEIA-SE: 25 DE ABRIL AS 09: HORAS DO OJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL Dª. LILA HILL DE SOUZA. Conforme memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma básico anexo deste edital.

RONEY BATISTA CARDOSO - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos de Uso Hospitalar, Materiais penso de uso Hospitalar e Materiais de Uso Odontológico para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 971/2013, de 09 de Abril de 2014. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep: 78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 06/05/2014. Horário: 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item.

Rondolândia - MT, 22 de Abril de 2014

De acordo: Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB nº 2684/RO Procurador Geral

Luciene Souza Santos – Pregoeira Decreto nº 971/2014

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Objeto: "Construção do PSF II, no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, BDI e Minuta de Contrato em anexo". RESULTADO DE JULGAMENTO A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através da Presidente da CPL, torna público a

todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado a empresa: NS CONSTRUTOTA LTDA – ME, CNPJ: 14.039.081/0001-48, vencedora deste Certame, com permanência do valor da proposta inicial que é de R\$ 407.991,78(quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).Maiores informações com a CPL. Salto do Céu MT, 17 de Abril de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da C.P. L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022 /2014 CARTA CONVITE Nº 10/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de Carta Convite para o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT.** A realização está prevista para o dia 28 de Abril de 2014 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 22/04/2014, das 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346.

Santo Antonio de Leverger – MT, 16 de Abril de 2014.

Vitório Massaru Hayama - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberto em 16 de Abril de 2014, às 9h00h, tendo como vencedora a empresa: **JOSÉ CANDIDO DE LIMA – CNPJ n.º 17.749.926/0001-87,** itens 01 a 42, com valor total de **R\$ 15.582,02 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).**

São Félix do Araguaia - MT, em 22 de Abril de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 SRP 046/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 SRP 046/2014. TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: Contratação para locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para transporte de alunos da Rede Pública, em cumprimento aos itinerários estimados em aproximadamente 715.770km ao ano, distribuídos em cerca de 54 (cinquenta e quatro)linhas, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. ABERTURA da SESSÃO 08/05/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de abril de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 26/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços médicos nos PSFs, (I), (IV) e plantões no Hospital Municipal de Tabaporã/MT. Cujas aberturas se deu as 09:00 hs do dia 22/04/2014 e sagrou-se vencedora do certame dos itens, 01 e 02 a empresa, LANER & CAVALCANTE DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.927.247/0001-86, com a proposta no valor global de R\$ 422.400,00 - Tabapora-MT. 22 de Abril de 2014. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

O **MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT**, através do Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso de sua atribuição regimental e administrativa, constantes no **CAPÍTULO IV - "DA POLITICA URBANA"** - Art. 142 e seguintes da **Lei Orgânica Municipal, "CONVOCA"**, toda a população Tapuraense, para que, em cumprimento dos termos da **Lei Federal 10.257/01**, do **Estatuto das Cidades**, combinados, ainda, com demais ordenamentos jurídicos pertinentes ao assunto, **venham participar da Audiência Pública da apresentação do Plano Diretor Municipal**, conforme segue a saber:

Dia: 06/05/2014 (terça-feira) – 8:30 hs (oito e trinta horas).

Local: Na plenária da **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT**. – Avenida Paraná n.º 1.725, centro, Tapurah-MT, que terá a seguinte metodologia:

- Credenciamento; Abertura Oficial;
- Pronunciamento das Autoridades;
- Apresentação dos Temas Geradores do Plano Diretor Municipal;
- Debates das prioridades, visando compatibilizar os interesses coletivos e garantir de forma mais justa os benefícios da urbanização, garantir os princípios da reforma urbana, direito a cidade e a cidadania, gestão democrática da cidade, dentre outros assuntos. Você certamente quer uma cidade melhor, mais organizada e preparada para crescer ainda mais. Então, não perca a Audiência Pública da apresentação do Plano Diretor de Tapurah-MT. Com a sua participação, a nossa cidade se torna modelo de desenvolvimento justo e sustentável. Tapurah-MT, em 14 de abril de 2.014.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Objeto: Execução de obras remanescentes referente a construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 01-2014. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 17/05/2014 Horas: 8:00. Local: Av. Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte-MT. Edital E Esclarecimentos: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; Fone (66) 3534-2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte – MT, 22 de abril de 2014. **Elizângela de Oliveira Azevedo do Santos-Presidente da CPL**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT**

Avenida Humberto Marcilio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118**

CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014 TERMO DE ABERTURA

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo

Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente processo de INEXIGIBILIDADE 002/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SHOWS COM A DUPLA SERTANEJA RENAN E RAY. Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 22 de ABRIL 2014.

Ricardo Vinícius Silva Costa

Presidente da CPL

Iltton Ferreira Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 06/2014, para **AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO COM REGULADOR E CARRINHO PARA TRANSPORTE E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO**, e sagrou vencedora a empresa : T. R. N. CARLOS ALMEIDA -ME, no CNPJ: 10.344.056/0001-17. Vale de São Domingos-MT, 22 de Abril de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 06-2014 teve a empresa, T. R. N. CARLOS ALMEIDA-ME , CNPJ: 10.344.056/0001-17, vencedora de todos os itens que perfazendo o valor global de R\$ 13.410,00, Objeto **AQUISIÇÃO DE CILINDRO E OXIGENIO COM REGULADOR E CARRINHO PARA TRANSPORTE E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO**. Vale de São Domingos – MT, 22 de Abril de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 09.508.576/0001-39, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR CONTRATO: R\$ 82.942,71, DATA EMISSÃO: 22/04/2014, DATA VENCIMENTO: 31/12/2014, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 08/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2014, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, e sagrou vencedora a empresa : ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 22 de Abril de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 09/2014, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGENS, PITURA DE MEIO FIO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PREDIOS PUBLICOS**, e sagrou vencedora a empresa : JOSE MARCOS SANTOS DE ALMEIDA-ME, no CNPJ: 19.804.362/0001-63. Vale de São Domingos-MT, 22 de Abril de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTE E MOBILIÁRIO E ELETRÔNICO. DATA DE ABERTURA: 06/05/2014 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 22 de Abril de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO Nº 001/2014 Alto Garças-MT, 22 de Abril de 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO HENRIQUE PERES SOARES, e dá outras providências.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Rosa Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea 'd' da Resolução n.º 01, de 1.992 – Regimento da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e considerando que o Servidor Público efetivo Henrique Peres Soares, no dia 22 de abril de 2014, protocolou na Secretaria desta Casa de Lei requerimento solicitando sua exoneração do cargo de controlador interno.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público Henrique Peres Soares do cargo de controlador interno, a partir do dia 22/04/2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2014.

João Rosa Filho _____
(Presidente)

Débora Denise Prante Ribeiro _____
(1ª Secretária)

Fábio Adriano Agulhão _____
(2ª Secretário)

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
CONCURSO PÚBLICO: EDITAL n.º 01 de 17 de Abril de 2014 – Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público de Prova para o Cargo de Nivel Superior da Câmara Municipal Figueirópolis D'Oeste – MT. De ordem da Exma sr.ª Célia Ferreira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de junho de 1998, e às disposições da Lei Complementar n.º 20/2014, Lei Complementar n.º 17/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores e demais leis municipais vigente condizentes a este certame, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização de concurso público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no quadro permanente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Líder Assessoria e Consultoria Ltda, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.figueiropolisdoste.mt.leg.br. Dos Cargos Oferecidos (Anexo I do Edital):

Código do Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade/Requisitos exigidos	Nº de Vagas	Total das vagas disponibilizadas para os PNE	Carga Horária Semanal	TIPO DE PROVA	Valor Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
01	PROCURADOR JURÍDICO	-Ensino Superior em Direito, com respectivo Registro na OAB.	01	-	16	PROVA OBJETIVA	1.200,00	80,00	Sede/CÂMARA

Do Cronograma de Execução Proposto do Concurso Público (As datas são prováveis e sujeitas a confirmação nos editais complementares respectivos).

A	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:	28/04/2014	02/05/2014
B	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO SITE: www.figueiropolisdoste.mt.leg.br	06/05/2014	
C	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:	07/05/2014	08/05/2014
D	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO SITE: www.figueiropolisdoste.mt.leg.br	12/05/2014	
E	ENTREGA DO REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – ANEXO III (ITEM 7.10):	Visto a quantidade de vagas oferecidas, em consonância com as regras previstas no item 7 deste Edital e seus sub-itens, não foram reservadas vagas a PNE	
F	PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTO DE TAXA:	28/04/2014	14/05/2014
G	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM NOMES DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS:	23/05/2014	
H	PREVISÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APTOS A PRESTAREM A PROVA DO PRESENTE CONCURSO – POS RECURSO A FASE ANTERIOR	28/05/2014	

I	PREVISÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:	29/05/2014	
J	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:	08/06/2014	
K	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA: 1º DIA ÚTIL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVAS A PARTIR DAS 12:00 HORAS:	09/06/2014 A PARTIR DAS 12:00 HS	
L	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA:	10/06/2014	11/06/2014
M	PREVISÃO PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, CASO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:	13/06/2014	
N	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO ATÉ:	20/06/2014	
O	PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:	30/06/2014	

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal, bem como a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, edital nº 001/2014 no período de 29/04 a 19/05/2014, para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes no Edital nº 001/2014, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, bem como, toda a Legislação vigente. Mais informações pelo site: www.acpi.com.br. Gaúcha do Norte – MT, 22 de abril de 2014.

Fábio da Silva Souza - Presidente da Câmara Municipal
Deise Cleciane Follmann - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de 01/04/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foram: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, vencedora dos Itens 06, 12, 15, 16, 17, 32, 37, 39, 40, 44, 63, 64, 77, 86, 87, 97, 121, 123, 126, 128, 129, 134, 146, 151, 155, 157, 162, 171, 174, 180, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 206, 218, 228, 229, 230, 244, 260, 265, 283, 284, 285, 292, ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME, vencedora dos Itens 1, 8, 10, 21, 24, 29, 38, 42, 45, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 71, 76, 78, 79, 80, 84, 88, 90, 94, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 122, 133, 143, 144, 145, 158, 161, 163, 164, 168, 169, 170, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 204, 207, 210, 213, 214, 215, 222, 224, 232, 240, 245, 252, 253, 254, 257, 259, 262, 268, 273, 274, 275, 281, e a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, vencedora dos itens 2, 3, 4, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 28, 31, 34, 35, 55, 56, 67, 68, 72, 73, 75, 81, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 100, 101, 108, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 159, 160, 167, 173, 176, 177, 178, 183, 191, 192, 193, 194, 197, 203, 209, 211, 220, 223, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 243, 256, 258, 263, 264, 266, 272, 276, 280, 282, 290, 291, DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 5, 20, 25, 27, 30, 33, 36, 41, 43, 46, 47, 54, 62, 65, 70, 74, 82, 83, 85, 93, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 115, 124, 125, 148, 165, 166, 175, 184, 189, 190, 202, 208, 212, 216, 217, 219, 221, 225, 231, 239, 242, 255, 267, 269, 270, 271, 278, 279, 286, 287 STAR ODONTOMEDICA LTDA, vencedora dos itens 7, 9, 26, 50, 51, 52, 53, 61, 105, 120, 127, 131, 132, 172, 182, 226, 227, 237, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 277, 288, 289 e os itens 11, 99, 130, 147, 205 e 251 foram DESERTOS.

Nova Nazaré-MT, 02 de Abril de 2014.
Enoque Sousa Lima – Pregoeiro - DMT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO 001/2014

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a prorrogação do prazo de julgamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, critério menor preço cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, AVISOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, FEITOS POR MEIO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT. Valor estimado R\$ -24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), para o dia 28 de abril de 2014 às 09:00 horas. Maiores informações sede do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 22 de abril de 2014.
Heveling May – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. –

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2014, às 18:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; c) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e d) fixação do montante global da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2014.

Água Boa-MT, 14 de abril de 2014.
Diretoria

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2014, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Eleição da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 14 de Abril de 2014.
Cyro de Souza Nogueira Junior - Diretor.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. TME
CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2
Edital de Convocação para Realização de
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. para se reunirem na sede da Companhia, localizada em Cuiabá/MT, na Av. Miguel Sutil, 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Duque de Caxias, 78040-365, às 14:30hs do dia 29 de Abril de 2014, a fim de examinarem, discutirem e votarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2013; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2013; 3) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Cuiabá, 16 de Abril de 2014. Zenon Pereira Leitão - Presidente do Conselho de Administração.

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A
CGC-MF:02.395.432/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 02 de maio de 2014, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:45 horas segunda convocação, com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária e Extraordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação dos Lucros da sociedade e aprovação de dividendos. c) Eleição do Conselho de Administração da Companhia para o triênio de 2014/2016 d) Aumento de Capital Social. e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 16 de Abril de 2014.

Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente

Publicar

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 13.461.093/0001-01
NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA AGE

O Presidente do Conselho de Administração da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária nº. 004 a ser realizada no dia 30 de abril de 2014 às 13h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representam 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto e em segunda convocação com qualquer número, a realizar-se às 14h00min, na sala de Reunião da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, Sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: ORDEM DO DIA: 1) - Elevação do Capital Social da Companhia; 2) - Alteração do Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia; 3) - Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 9º. do Estatuto Social da Companhia; 4) - Outros assuntos gerais. Nota: Para efeito de quórum declara-se que há 208 (Duzentos e oito) acionistas na Companhia, todos em situação regular.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2014

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.
ODÍLIO BALBINOTTI FILHO
Presidente

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/MF 13.461.093/0001-01NIRE - 51300010771EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº 005, que se realizará no dia 30 de abril de 2014, às 15h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representam no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 16h00min, na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, Sala 206, bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31.12.2013, compreendendo: Relatório da Administração; Balanço Patrimonial em 31.12.2013; Demonstração do Resultado do exercício em 31.12.2013; 2) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos gerais. Nota: Para efeito de quórum declara-se, que o número de acionistas é de 208 (duzentos e oito), todos em situação regular.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2014ODÍLIO BALBINOTTI FILHOPresidente

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A.

CNPJ/MF nº 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 30.04.2014, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2013; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2014/2017. Cuiabá, 17.04.2014. Dalio Sahn – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Madeireiros de Sorriso – SIMAS, convoca na forma das disposições legais, os seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2014, às 14 horas, na sua sede, localizada na Avenida Perimetral Noroeste, nº 2425, SL 02, Bairro Village, CEP 78.890-000 – Sorriso – MT, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

Pauta: Constituição e Posse de Junta Governativa provisória para mandato de 06 (seis) meses, com início em 01/05/2014 e término em 01/11/2014.

Sorriso/MT, 17 de Abril de 2014

FLAVIO SALINO MOREIRA
PRESIDENTE

VAG Indústria e Com. de Móveis Ltda-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Travessa dos Angicos., Lote 19,20 e 21, Quadra 09, Nº 13, CEP: 78.080-000, Bairro Parque Ohara, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 004/2014 - TP, destinada LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO MUNCK, sagrou-se vencedor do respectivo processo o Senhor CLEOMIR SENHORINO DOS SANTOS no valor global de R\$ 101.400,00(Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 17 de abril de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Adm./Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
- SEBRAE/MT

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, decidem SUSPENDER por prazo indeterminado o PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 referente Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Filmagem SOB DEMANDA para o período de 12 (doze) meses, especialmente aos eventos realizados em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de abril de 2014.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

Marcus Vitor Nunes Lindote, CPF023.850.451-41, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 88,15 hectares, na Fazenda Serra Azul, referente aos processos DNPM nos 866.840/2010 (39,38 ha) e 866.842/2010 (48,77 ha), no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Raytak Indústria de Artefatos de Borrachas LTDA, CNPJ 00.632.572/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade Licença de Operação-Renovação para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA,AV: V, Nº 328, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT

Santa Maria Indústria e Comercio de Rações LTDA, CNPJ 07.746.909/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS, Rua D com 1/2 lotes 16 até 23 e 66 até 73, Bairro Distrito Industrial no município de Cuiabá-MT

Aviso de Retificação

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Vem por meio deste Retificar no Edital Pregão Presencial com Registro de Preço 002/2014, cujo objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE TONNERS, CARTUCHOS E PAPEL A 4 PARA O SAAE DE NOVA MUTUM – MT.

Onde se Lê: no item V – da entrega dos envelopes: no subitem 5.1, 11 de abril de 2014, Leia-se: 5 de maio de 2014 e nas tabelas no item 1 onde se Lê: PAPEL A4 DE GRAMATURA 75 GR/M2 COM 20 RESMAS, Leia-se: PAPEL A4 DE GRAMATURA 75 GR/M2 COM 10 RESMAS. Publique-se, registre-se, Nova Mutum MT, 22 de abril de 2014. Solani Maria Arens. Pregoeira.

Bunge Alimentos S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0247-00, situada na Rodovia BR 364, Km 200, Distrito Industrial Vitorasso, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de renovação do licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação para atividade de Extração de óleo de soja, algodão, refino e envase.

Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Home Office na Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: preservaprojetos@gmail.com

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 05.572.646/0001-67

Inscrição na Junta Comercial: 513.00007631 - Balanço encerrado em: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
CIRCULANTE		6.051.312,25	
Disponível		933.781,81	
Realizável a Curto Prazo		5.104.557,43	
Despesas Exercícios Futuros		12.973,01	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		77.489.706,03	
IMOBILIZADO		77.489.706,03	
Bens Imóveis		77.099.647,04	
Bens Móveis		80.197,31	
(-) Depreciações		(831.054,64)	
Reservas Florestais		3.419.972,10	
(-) Exaustão S/Florestas		2.279.055,78	
TOTAL DO ATIVO		83.541.018,28	
PASSIVO			
CIRCULANTE		664.220,99	
Obrigações Fiscais e Sociais		664.220,99	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		26.661.958,86	
Impostos Diferidos		26.661.958,86	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.214.838,43	
Capital Social Realizado		1.860.512,00	
Ajuste Avaliação Patrimonial		51.655.853,06	
Reservas de Lucros		2.698.473,37	
TOTAL DO PASSIVO		83.541.018,28	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2013			
RECEITA OPERACIONAL			
EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS	2.903.817,32		
ALUGUÉIS	1.961.280,00	4.865.097,32	
IMPOSTOS S/ VENDAS			
(-) PIS	(31.263,15)		
(-) COFINS	(145.952,91)		
(-) FUNRURAL	(82.758,83)	(260.334,89)	
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		4.604.762,43	
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.316.100,24)	(1.316.100,24)	
LUCRO BRUTO		3.288.662,19	
DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	70.621,17		
OUTAS RECEITAS	99.714,40		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(467.117,07)		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(37.337,38)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(571,96)	(334.690,84)	
RESULTADO OPERACIONAL		2.953.971,35	
RESULTADOS ANTES DA CONTR. SOCIAL		2.953.971,35	
(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL			
PROVISÃO DA CONTR. SOCIAL	(94.202,00)	(94.202,00)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA		2.859.769,35	
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA			
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	(212.394,67)	(212.394,67)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.903.817,32	2.647.374,68	
RECEITA OPERACIONAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS/PREJUÍZOS			
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		1.132.421,80	
Ajustes credores de Períodos Base Anteriores		777,04	
Ajuste Avaliação Patrimonial		293.277,64	
Reservas de Agio		0,49	
Reservas Legal		191.969,88	
Lucro Líquido do Ano		2.647.374,68	
Transferências para Reservas		(132.368,74)	
Dividendos ou Lucros Distribuídos		1.434.979,42	
TOTAL		1.567.348,16	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.698.473,37	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31/12/2013			
ATIVIDADES OPERACIONAIS			

Valores Recebidos de Clientes	452.830,61
Valores Pagos à Fornecedores	(127.264,00)
Valores Pagos de Despesas	(44.481,98)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	281.084,63
Tributos Pagos	(567.565,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(286.480,57)
Outros Recebimentos (Pagamento) líquidos	(1.669.121,55)
Despesas Financeiras	(445,76)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.956.047,88
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de Lucros e dividendos	1.076.234,56
Empréstimos Tomados	1.201.421,50
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(298.578,50)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	173.391,56
Redução nas Disponibilidades	2.129.439,44
DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	3.063.221,25
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	933.781,81

1) OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a Produção, importação, exportação e comércio de cereais e sementes selecionadas de arroz, soja, sorgo, milho; Prestação de serviços de recebimentos, secagem, armazenagem e pesagem de cereais, tais como: soja, arroz, sorgo e milho; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos para o solo, ração balanceada para o gado, sal grosso e mineral; Extração de madeira em bruto (toros), desdobramento, beneficiamento, comercialização e exportação de madeiras; Cria, recreia, engorda, compra e venda de gado bovino e suíno; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano. 2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies. 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Entre os princípio e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: 3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO: As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência. 3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. 3.3 – ESTOQUES: Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição. 3.4 – IMOBILIZADO: É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear. 3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É demonstrado pelos valores históricos. 4) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.860.512,00 corresponde a 1.860.512 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

Diretoria: JOÃO OSÓRIO DUMONCEL-DIRETOR PRESIDENTE
Elisete de Matos Villa - CONTADOR - CRC-MT 002922/00-9

RC Publicações

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO
RDC PRESENCIAL N.º 001/2014

No Aviso De Licitação RDC Presencial N.º 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/02/2014 Edição 26238, pag. 60, devido a alterações no Anexo D – Planilha de Orçamento. ONDE SE LÊ R\$ 28.876.285,12. LEIA-SE: R\$ 29.292.153,56. Em virtude disto, altera-se também o Anexo – A – Termo De Referência. Demais termos permanecem inalterados. O Edital e anexos estão disponíveis no SAAES sito à Av. dos Jacarandás, 3960, Centro – Sinop/MT, CEP: 78550-510, no Departamento de Licitações ou no site www.saaes.com.br e www.diariomunicipal.com.br. Visitas Técnicas deverão ser agendadas até o dia 12/05/2014. Sinop/MT, 22 de abril de 2014.

Edna Maciel Escobar – Presidente Comissão Especial de Licitação

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO
RDC PRESENCIAL N.º 001/2014

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade RDC PRESENCIAL – N.º 001/2014, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 19 DE MAIO DE 2014 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). O Edital e anexos estão disponíveis no SAAES sito à Av. dos Jacarandás, 3960, Centro – Sinop/MT, CEP: 78550-510, no Departamento de Licitações ou no site www.saaes.com.br e www.diariomunicipal.com.br. Visitas Técnicas deverão ser agendadas até o dia 12/05/2014. Sinop/MT, 22 de abril de 2014. Edna Maciel Escobar – Presidente Comissão Especial de Licitação.

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSINFRA/MT, com endereço na rua São Silvestre, nº 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente Salimen Antonio Pichi convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 26 de abril de 2014, às 08:30 horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09:00 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a ação da URV.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2014.

Salimen Antonio Pichi
Presidente do Sindsinfra/MT

A. FRANSCHET - MULTI FRIO REFRIGERAÇÃO. Inscrita no CNPJ N.º 12.212.605/0001-25, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévvia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizada no Bairro Novo Horizonte, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.

CONEMA COMERCIO DE BORRACHAS E MANGUEIRAS LTDA-ME, CNPJ nº 37.502.622/0001-28, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a LP, LI, LO, para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, nº 1713, Bairro Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CAPITAL DIESEL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRR – TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE DIESEL – AVENIDA ELI ANTONIO BRIZOLA, S/N – LOTE 05 – QUADRA 437 – LOTEAMENTO PINDORAMA – CEP 78.360-000 – CAMPO NOVO DO PARECÍS / MT.

AUTO POSTO PORTO LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA INSTALAR NOVOS TANQUES, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – AVENIDA JANUARIO SANTANA CARMO, S/N – CENTRO – CEP 78.240-000 – PORTO ESPERIDIÃO/ MT.

POSTO PEDRO NECA LTDA - POSTO PEDRO NECA - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA INSTALAR NOVOS TANQUES, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – RODOVIA BR 174, S/N – KM 136 – PEDRO NECA – CEP 78.240-000 – PORTO ESPERIDIÃO / MT.

ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis
CNPJ/MF nº 06.190.778/0001-97

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis - ABCOM em Sindicato

O Diretor Presidente da ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as distribuidoras de combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional e os associados da entidade para participarem da assembleia geral que se realizará em sua sede, sito à Avenida Itatiaia, 508, Conjunto 01, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto-SP, no dia 16 de junho de 2014, às 16 horas, para deliberação de todos os presentes da seguinte ordem do dia: 1) Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis ABCOM em Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM que representará a categoria das Distribuidoras de Combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria. Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2014. Valdemar De Bortoli Junior

Unicotton Cooperativa de Produtores de Algodão, CNPJ 36.950.053/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Agronegócios e Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT Licença de Operação: atividade: depósito de defensivos: Rua C, 315 Qd 11 Lt 11, Dist.Ind. Sem EIA RIMA.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, Sala 407, Edifício Cuiaba Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, convoca TODOS OS SEUS FILIADOS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:00 horas, do dia 25 de abril de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas;
2. Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
Presidente
SINDSEMP-MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14h30min até às 15h00min do dia 08 de maio de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min do dia 08 de maio de 2014 (horário da Capital). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Reforma da Unidade SENAI – Localizada na cidade de JUINA, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Patricia C. V. De Camargo Saldanha
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

JOSÉ MATIAS MICHELS, CPF: 307.600.970-20 torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural denominada FAZENDA ESPERANÇA, localizada no município de SÃO JOSÉ DO XINGÚ-MT.

POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA CNPJ/MF 12.932.467/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios da POCONÉ GOLD MINERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 12.932.467/0001-59, ("PGM"), CONVOCADOS para Reunião Anual de Sócios a ser realizada às 10:00hs do dia 30/04/2014, na Avenida Carmindo de Campos, 146 - Sala 77, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78070-100, Cuiabá-MT, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) demonstrações financeiras da PGM relativas aos exercícios findo em 31/12/2013; (b) ajustes a serem feitos na contabilidade da PGM em relação aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, em vista do relatório de auditoria contratado pela PGM junto à BDO; (c) plano de negócios e orçamento 2014, bem como deliberação acerca dos custos, despesas, reembolsos, estratégias e/ou continuidade de atividades e/ou dos contratos vigentes e relevantes de exploração e pesquisas minerárias

à PGM; e (d) alteração do Contrato Social da PGM para definição de forma e prazos de convocação de reuniões de sócios da PGM, assim como de quóruns de instalação de tais reuniões. Esta convocação não se dá em prejuízo de qualquer notificação de convocação para esta mesma Reunião enviada por correio, como aviso de recebimento, aos Sócios da PGM. Cuiabá – MT 22/04/2014

Carlos Fernando Ulema Ribeiro / Joel Júlio Brandão
Diretores Presidente e Sem Designação Específica

Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/04/2014)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/MT SAÚDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MT SAÚDE, representado pelo senhor Flávio Alexandre Taques da Silva, Presidente do MT Saúde.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, representada pela senhora Maluze Gonçalves Queiroz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 4.735/2009, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e Parecer Jurídico e Técnico.

VIGÊNCIA: 1º/04/2014 até 30/03/2015.

VALOR: R\$ 128.044,56 (cento e vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ENPA Engenharia e Parceria-LTDA-CNPJ00.818.517/0001-92, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória-LOP do Canteiro de Obra e usina de asfalto, para pavimentação da Rodovia BR 163-MT, no município de Nova Mutum/MT

ENPA Engenharia e Parceria-LTDA-CNPJ00.818.517/0001-92, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória – LOP do Canteiro de Obra e usina de asfalto, para pavimentação da Rodovia BR 163-MT, no município de Guarantã do Norte/MT

Cargill Agrícola S.A-CNPJ 60.498.706/0314-60, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade de armazéns Gerais, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II nº 4501, Chácara de Sinop. Sinop/MT

AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 13.563.680/0012-56 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, no município de Sinop-MT Não EIA/RIMA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: das 08h30min às 09h00m do dia 06 de Maio de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 06 de Maio de 2014 (horário da Capital). OBJETO: Aquisição de Mobiliários, para o Centro de Eventos do SENAI CUIABÁ, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014

Patrícia C. V. De Camargo Saldanha

Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE - CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2014, na sede social, sito a Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com nº 26260 na página nº 337 no dia 27 de Março de 2014 e no jornal A GAZETA no caderno classificável na folha nº 6 no dia 28 de Março de 2014. b) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013. c) Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. d) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. e) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2010 até a presente data. f) Outros assuntos de interesse das assembleias. Lucas do Rio Verde/MT., 22 de Abril de 2014. JESSI PAZ LAWISCH - Presidente do Conselho de Administração.

Artenorte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., CNPJ/MF 03.339.139/0005-86, I.E. 13.346.440-7, com sede no município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria Com Desdobro De Madeira. Não determinado EIA/RIMA.

INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140

COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA

CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014 – ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Para dar cumprimento à cláusula “décima terceira” e a alínea “a” da cláusula “décima quinta” de que trata o contrato social, ficam os senhores sócios da INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, convocados, para se reunirem em Assembleia de Sócios a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, às 19:00 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Sorriso, localizado na Av. Marginal Esquerda, nº 1.415, Sorriso - MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Ordem do dia: Prestação de contas referentes ao exercício de 2013.

Sorriso - MT, 16 de abril de 2014.

Administradores: Itacir José Picinin – Diretor Presidente, Sabino Maggioni – Diretor Vice Presidente, Claudio José Zancanaro – Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro.



SPERAFICO DA AMAZONIA S/A

CNPJ Nº 24.973.927/0001-76



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table with columns for 2013 and 2012, showing assets (ATIVO) and liabilities/equity (PASSIVO) with sub-categories like Circulante, Não Circulante, etc.

*Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO encerrado em 31/12/2013, somando seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 90.375.988,97 (noventa milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table showing income statement items for 2013 and 2012, including Receta Operacional Bruta, Deduções, Lucro Bruto, Despesas Operacionais, and Lucro Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - (Em milhares de reais).

1. Contexto operacional - A companhia tem como objetivo social a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, conservação, de óleo anisado, comercialização de cereais, de seus derivados e subprodutos; a exportação e importação de cereais, seus derivados e subprodutos, a participação em outras sociedades objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais, ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros e ainda a prestação de serviços a terceiros na industrialização, na refinação, na comercialização de óleos vegetais, na conservação, na embalagem e na distribuição de seus derivados e subprodutos. 2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZONIA S/A para os exercícios fíndos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em conformidade com os pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades entidas. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil compreende os métodos internacionais requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da SPERAFICO DA AMAZONIA S/A. As áreas que envolvem julgamento e interpretações emitidas pelo CFC, em vigor em 31 de dezembro de 2012. Houve adoção dos Normativos Técnicos CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, a) Balanço Patrimonial: Elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e disposições específicas, com observância da legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, dos pronunciamentos e das orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Está demonstrado comparativamente com o exercício anterior, os direitos e obrigações decorrentes de 31/12/2012 foram classificadas como "Circulante", e os vencíveis após esta data como "Não Circulante". Demonstração do Resultado do Exercício: Estruturada comparativamente com as do exercício anterior, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e com o Livro 64/76, modificada pelas Leis nº 11.639/2007 e nº 11.941/2009, em conformidade com a obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMLP e a Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC: Estruturadas comparativamente com as do exercício anterior, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e com a Lei 6.404/76, modificada pelas Leis nº 11.639/2007 e nº 11.941/2009, em conformidade com a obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. 3. Resumo das principais práticas contábeis - 3.1. Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida contabilmente se há incerteza significativa na sua realização. 3.2. Instrumentos financeiros - Os instrumentos não circulantes, que incluem as participações em sociedades, são reconhecidos com o valor justo e contábilmente pelo custo de aquisição. Os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo e os reflexos reconhecidos no resultado do exercício. 3.3. Moeda estrangeira - A moeda funcional da entidade é o Real. De acordo com a norma do CPC nº 02 - Efeitos nas Mutações nas Taxas de Câmbio é Conversão de Demonstrações Contábeis, todas as operações realizadas em moeda estrangeira, são convertidas na moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio oficial divulgada pelo BACEN, nas datas de cada transação e/ou na data do fechamento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas com variação cambial decorrentes de câmbio sobre ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras. 3.4. Ativos circulantes e não circulantes - a) Contas a receber de clientes - Os valores a receber dos clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de venda, incluindo os impostos, ajustados a valor presente, indexados em moeda estrangeira, incluindo, por exemplo, em equivalência de produtos agrícolas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foram constituídos em montante considerado suficiente para atender a quaisquer perdas na realização

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table showing comprehensive income statement items for 2013 and 2012, including Lucro (Prejuízo) Líquido, Outros Resultados Abrandentes, and Resultado Abrangente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table showing changes in equity components for 2013 and 2012, including Saldo Inicial, Ajustes de Exercício, Anteriores, Transferências de Reservas, and Saldo Final.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table showing cash flow statement items for 2013 and 2012, categorized into Atividade Operacional, Atividade de Investimento, and Atividade de Financiamento.

VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Table showing the change in cash and equivalents for 2013 and 2012, including Saldo Inicial, Saldo Final, and Variação.

prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As declarações de impostos no Brasil estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos da data da declaração. A SPERAFICO DA AMAZONIA S/A pode estar sujeita à cobrança adicional de tributos, multas e juros em decorrência de essas revisões. 1. Ajuste a valor presente - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, por meio de métodos estatísticos. Está registrada pelo custo histórico. E composto, também, pelo aumento em Outras Contas a Pagar. 2. Patrimônio Líquido - Este grupo é representado pelo capital social que são os valores monetários recebidos dos acionistas, pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerada. A integralização do capital foi efetuada por meio de emissão de ações. 3. Provisão para créditos duvidosos, estoques, provisões para contingências passivas e valorização de instrumentos derivativos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, pressupostos ou condições diferentes. De modo a proporcionar informações úteis, a SPERAFICO DA AMAZONIA S/A realiza uma análise para julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e pressupostos utilizados nas estimativas, incluindo comentários referentes a cada prática contábil crítica, descrita a seguir: a) Perda (impairment) estimada de ativos de vida longa - Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizados. Na data de cada prática contábil crítica, a SPERAFICO DA AMAZONIA S/A realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela SPERAFICO DA AMAZONIA S/A. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a SPERAFICO DA AMAZONIA S/A reconhece uma redução no saldo deste ativo. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas em relação ao resultado do ano, o montante recuperável do ativo não poderá ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado. Uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão, nestas circunstâncias, é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada. A SPERAFICO DA AMAZONIA S/A avalia a recuperabilidade do ativo de um investimento anualmente, usando práticas aceitas de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ativo aplicado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos. O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. b) Vida útil de ativos de longa duração - A SPERAFICO DA AMAZONIA S/A reconhece a depreciação de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas práticas da indústria e experiências prévias, refletindo a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na utilização econômica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário. A SPERAFICO DA AMAZONIA S/A não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e pressupostos no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas em relação às usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a SPERAFICO DA AMAZONIA S/A pode estar exposta a perdas que podem ser materiais. c) Valor Justo de derivativos e outros instrumentos financeiros - O valor justo de instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A EMPRESA usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir pressupostos que se baseiam, principalmente, nas condições de mercado existentes na data do balanço. 5. Créditos a receber de clientes

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A - CNPJ : 03.790.841/0001-38
Ilha do Salto dos Dardanelos, S/N - Perímetro Urbano - Aripuanã - MT - 78.325-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2013. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa

durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2013

	ANO DE 2013	ANO DE 2012		ANO DE 2013	ANO DE 2012
ATIVO	55.034.531,74	33.175.134,62	PASSIVO	55.034.531,74	33.175.134,62
CIRCULANTE	7.632.108,54	4.114.821,59	PASSIVO CIRCULANTE	6.767.047,76	1.293.665,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.227.276,60	453.572,04	OBRIGAÇÕES	6.767.047,76	1.293.665,69
Caixa	99.461,08	174.378,84	Fornecedores	3.435.492,01	735.506,04
Contas Bancárias a Vista	339.815,20	279.193,20	Folha de Pagamento	32.572,28	12.357,21
Aplicações Liquidez Imediata	788.000,32	-	Impostos	369.056,46	254.292,52
CRÉDITOS VALORES E BENS	6.404.831,94	3.661.249,55	Contribuições Sociais	67.913,10	42.161,37
Adiantamento a Empregados	3.598,82	-	Parcelamento	113.628,84	132.102,24
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	2.641.748,71	2.627.466,17	Pro-labore a Pagar	-	3.233,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.759.484,41	1.030.893,36	Outros Credores	2.746.587,48	112.215,72
Outros Créditos	-	2.890,02	Cheques a Compensar	1.797,59	1.797,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.402.423,20	29.060.313,03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.147.922,14	-
RALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.050.000,00	1.050.000,00	Empréstimos e Financiamentos	8.107.247,05	-
Empréstimos e Financiamentos	1.050.000,00	1.050.000,00	Contratos de Mútuo	2.040.675,09	-
Outros Créditos	-	-			
ATIVO IMOBILIZADO	46.352.423,20	28.010.313,03	PATRIMONIO LIQUIDO	38.119.561,84	31.881.468,93
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	29.838.245,71	22.479.494,86	CAPITAL	7.062.000,00	7.062.000,00
Terrenos	75.000,00	75.000,00	Capital social	7.062.000,00	7.062.000,00
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	20.234.598,75	20.234.598,75	RESERVAS DE LUCROS	31.057.561,84	24.819.468,93
Máquinas e Equipamentos	12.917.202,54	5.601.410,45	Retenção de Lucros	31.057.561,84	24.819.468,93
Veículos	127.000,00	127.000,00			
Móveis e Utensílios	53.149,51	10.190,75			
(-) Reintegração Acumulada	(3.568.705,09)	(3.568.705,09)			
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	16.514.177,49	5.530.818,17			
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	16.514.177,49	5.530.818,17			
TOTAL DO ATIVO	55.034.531,74	33.175.134,62	TOTAL DO PASSIVO	55.034.531,74	33.175.134,62

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2013	2012
Lucro (Prejuízo) Líquido	6.281.721,46	6.614.784,60
(+) Depreciação	-	-
(+) Perdas na Venda do Imobilizado	-	-
Aumentos/Reduções		
Aumento em Credores Diversos	2.634.371,76	112.215,72
Redução em Impostos	114.763,94	(12.638,48)
Aumento/Redução em Fornecedores	2.699.985,97	714.931,53
Redução/Aumento em Folha de Pagamento	20.215,07	(13.954,90)
Redução em Contribuições Sociais	25.751,73	19.634,31
Redução em Parcelamentos	(18.473,40)	(21.776,72)
Redução/Aumento em Pro-labore a Pagar	(3.233,00)	(54,55)
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	(2.728.591,05)	(1.022.507,22)
Aumento em Outros Créditos	2.890,02	363.644,32
Aumento em Adiantamento a Empregados	(3.598,82)	-
Aumento em Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(14.282,54)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(43.628,55)	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	8.967.892,59	6.754.278,61
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento de Fornecedores-Devolução Adto	-	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	(18.342.110,17)	(5.683.941,83)
Recebimento pela Venda do Imobilizado	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades de Investimento	(18.342.110,17)	(5.683.941,83)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Liberação Empréstimos de Longo Prazo	8.107.247,05	-
Lucros Distribuídos a Acionistas	-	(1.003.743,74)
Contratos de Mútuo	2.040.675,09	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	10.147.922,14	(1.003.743,74)
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	773.704,56	66.593,04
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	453.572,04	386.979,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	1.227.276,60	453.572,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2013	2012
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Receita Operacional Bruta	8.128.866,18	8.485.714,03
Venda de Produção de Energia	8.117.893,29	8.483.992,74
Outras Receitas	10.972,89	1.721,29
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(559.345,31)	(486.886,30)
Receita Operacional Líquida	7.569.520,87	7.998.827,73
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.254.504,84)	(1.330.164,93)
Pessoal	(720.601,29)	(845.508,91)
Material	(24.072,28)	(84.307,20)
Serviços de Terceiros	(209.762,24)	(160.176,40)
Seguros	(57.908,62)	(29.314,76)
Tributos	(141.397,72)	(53.430,59)
Outros	(100.762,69)	(157.427,07)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(33.294,57)	(53.878,20)
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	(33.294,57)	(53.878,20)
RESULTADO OPERACIONAL	6.281.721,46	6.560.906,40
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.281.721,46	6.560.906,40
LUCRO POR AÇÃO	0,89	0,94

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2013	2012
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	6.281.721,46	6.614.784,60
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	6.281.721,46	6.614.784,60
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2013

1 - Contexto Operacional

A empresa Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 637 de 22/11/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 10.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 7.062.000,00 representado por 7.062.000 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Aripuanã-MT, 21/03/2014

Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A
Nelson Takao Teruya - Diretor

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.

CNPJ nº 06.054.311/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2013 e de 2012. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Matupa - MT, 17/04/2014. **A Administração.**

Balancos Patrimoniais (Em milhares de reais)

Ativo	2013	2012	Passivo e patrimônio líquido	2013	2012
Circulante	1.760	2.681	Circulante	13	1.814
Caixa e equivalentes de caixa	1.739	2.681	Fornecedores	6	1
Imposto de renda e contribuição social	21		Imposto de renda e contribuição social		1.813
Não circulante			Dividendos a pagar	7	
Realizável a longo prazo	6.496	6.496	Não circulante		
Contas a receber	6.431	6.431	Adiantamentos para futuro aumento de capital	150	150
Imóveis destinados à venda	65	65	Patrimônio líquido	8.093	7.213
			Capital social	2.603	1.847
			Reservas de lucros	5.490	5.366
Total do ativo	8.256	9.177	Total do passivo e do patrimônio líquido	8.256	9.177

Demonstrações do Resultado (Em milhares de reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)		
	2013	2012		2013	2012
Receitas		55.962	Fluxo de caixa das atividades operacionais	131	52.970
Custo dos imóveis vendidos - terra		(28)	Lucro líquido do exercício		
Custo dos imóveis vendidos - edifícios		(613)	Ajustes		
Lucro bruto		55.321	Depreciação		12
Receitas (despesas) operacionais	49	(556)	Custo dos imóveis destinados à venda baixados		613
Despesas com vendas		(491)	Custo residual de ativo imobilizado vendido		28
Despesas gerais e administrativas	(56)	(65)		131	53.623
Outras receitas	105		Variações nos ativos e passivos		
Lucro operacional	49	54.765	Contas a receber		(6.432)
Resultado financeiro	109	19	Tributos a recuperar	(21)	
Receitas financeiras	112	19	Fornecedores	5	
Despesas financeiras	(3)		Imposto de renda e contribuição social		1.812
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	158	54.784	Caixa líquido gerado pelas operações	115	49.003
Imposto de renda e contribuição social	(27)	(1.814)	Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.813)	
Lucro líquido do exercício	131	52.970	Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(1.698)	49.003
Lucro básico por ação - Em reais	0,06	30,01	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
			Caixa e equivalentes de caixa incorporado de controlada	756	
			Aquisição de imóveis destinados a venda		(89)
			Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	756	(89)
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
			Pagamento de dividendos		(46.400)
			Ingressos de adiantamentos para futuro aumento de capital		150
			Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(46.250)
			Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(942)	2.664
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.681	17
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.739	2.681

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Legal	Retenção		
Em 31 de dezembro de 2011	1.597			(1.204)	393
Integralização de capital	250				250
Lucro líquido do exercício				52.970	52.970
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal		369		(369)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(3.084)	(3.084)
Antecipação de dividendos				(43.316)	(43.316)
Transferência para reserva			4.997	(4.997)	
Em 31 de dezembro de 2012	1.847	369	4.997		7.213
Integralização de capital	756				756
Lucro líquido do exercício				131	131
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal		7		(7)	
Dividendos mínimos obrigatórios				(7)	(7)
Transferência para reserva			117	(117)	
Em 31 de dezembro de 2013	2.603	376	5.114		8.093

As notas explicativas na íntegra, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia.

A ADMINISTRAÇÃO

Adriano Furtado - CRC 1SP262298/O-7

FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 11.594.950/0001-08
Cuiabá - MT

Senhores acionistas:
Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2013, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro de 2014.
A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
Circulante	222.239,50	51.208,28	Circulante	1.790.039,22	182.279,41
Disponibilidades	222.095,15	947,63	Emprestimos de terceiros	150.000,00	150.000,00
Clientes	-	50.000,00	Fornecedores	1.551.200,00	-
Impostos a recuperar	144,35	260,65	Obrigações tributaria e trabalhista	75.986,66	21.519,73
Não Circulante	5.915.623,86	3.072.849,90	Outras obrigações	12.852,56	10.759,68
Investimentos	2.862.809,00	338.793,00	Patrimonio Liquido	4.347.824,14	2.941.778,77
Imobilizado	3.052.814,86	2.734.056,90	Capital Social	1.662.516,80	1.330.070,00
			Reservas de Capital	400.011,20	332.446,80
			Reservas de lucros a realizar	2.285.296,14	1.279.261,97
Total do Ativo	6.137.863,36	3.124.058,18	Total do Passivo	6.137.863,36	3.124.058,18

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Discriminação	2013	2012	2013		2012				
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS			RECEITA BRUTA	1.116.251,80		623.633,00			
Recebimentos de clientes e outros	1.166.251,80	787.594,51	(+) Venda de serviços	1.116.251,80		623.633,00			
Pagamentos a Fornecedores e outros	(27.343,06)	(2.160,00)	(-) Dedução de impostos	(45.165,39)		(70.657,66)			
Pagamento de Impostos	(117.196,27)	(60.835,68)	(=) Lucro Bruto	1.071.086,41		552.975,34			
Pagamento despesas	(119.318,19)	(111.752,98)	(-) Despesas operacionais	(113.280,14)		(104.171,35)			
Caixa liquido consumido atividade operacional	902.394,28	612.845,85	(-) Despesas financeiras	(1.623,55)		(386,40)			
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			(+) Receitas financeiras	3.588,42		4.793,44			
Aquisição de imóveis	(750.000,00)	-	(+) Resultado não operacionais	46.263,03		144,35			
Caixa liquido consumido atividades investimentos	(750.000,00)	-	(=) Lucro do Exercício	1.006.034,17		453.355,38			
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO						
Aumento de Capital	400.011,20	332.446,80	Descrição	Saldo Anterior	Aumento Capital-Subscrição realizada	Lucro Liquido	Adiantamento aumento de Capital	Transf.Reservas Lucros a Realizar	Saldo Final
Emprestimos e financiamentos	(12.500,00)	-	Ações Ordinarias	1.330.070,00	332.446,80	0,00	0,00	0,00	1.662.516,80
Pagamento compra imobilizado	(318.757,96)	(1.190.575,55)	Reservas de capital	332.446,80	(332.446,80)		400.011,20		400.011,20
Caixa liquido gerado atividades financiamentos	68.753,24	(858.128,75)	Lucros acumulados	0,00		(1.006.034,17)		1.006.034,17	0,00
IV - AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA	221.147,52	(245.282,90)	Reservas de lucros a realizar	1.279.261,97		1.006.034,17		0,00	2.285.296,14
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	947,63	246.230,53	Saldo em - Dezembro/2013	2.941.778,77	0,00	0,00	400.011,20	(1.006.034,17)	4.347.824,14
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL	222.095,15	947,63	NOTAS EXPLICATIVAS						

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fedrizze Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado constituída no Brasil em 25 de janeiro de 2010, tem sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, com endereço na Avenida Beira Rio nº 1.055, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-200, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar e extinguir sucursais, filiais, depósitos, agências, armazéns, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento no país ou exterior. A sociedade tem por objeto principal a participação e/ou constituição de outras sociedades comerciais e/ou industriais na qualidade de sócia minoritária ou controladora, acionista ou quotista, mediante aplicação de recursos próprios ou de terceiros em empresas que tenha por objeto: a produção, comercialização, exportação e importação de álcool, açúcar e derivados destes, como também:

- I. a importação e exportação relacionadas como os produtos e atividades descritos neste artigo;
- II. o exercicio de quaisquer outras atividades correlatas a afins ao objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços;
- III. a produção de produtos agrícola e pecuária, administração de imóveis próprios e/ou terceiros rurais e/ou urbano e arrendamentos de imóveis rurais;
- IV. exercer, no país ou exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do objeto social, inclusive pesquisa, industrialização, compra e venda, importação e exportação, bem como a exploração, industrialização de recursos florestais e a prestação de serviços de qualquer natureza, e ainda a geração e comercialização de energia de qualquer espécie;
- V. transportes rodoviários de cargas;

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Informações Anuais foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Desta forma, contemplam as modificações nas práticas introduzidas pelas Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009, e regulamentações emanadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço.

A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, é de R\$ 1.662.516,80 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) representado por 1.662.516,80 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****6.137.873,36, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 77 a 80 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado:MT sob nr. 14/001241-9 , em 14/04/2014.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cuiabá - MT, 14 de Abril de 2014

DEJALMO FEDRIZZE
Diretor Presidente

ADI LUIZ BECKER
Contador CRC PR 234130T7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

KARLA PEDROSO JACINTO, CPF 477.056.550-04, brasileira, agricultora, IE-MT 13.327.159-5, União do Sul/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas fiscais nº 183 a 200, 203 e 226 a 375 ref. AIDF nº 165252 e notas fiscais nº 376 a 400 ref. AIDF nº 273637.

ZEFERINO LONGHI, CPF 131.324.150-49, brasileiro, agricultor, IE-MT 13.327.172-2, União do Sul/MT, COMUNICA o extravio os seguintes documentos fiscais: Notas fiscais nº 431 a 450 ref. AIDF nº 165253.

ARMAZÉNS GERAIS CAMPOS DE JÚLIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.832.322/0001-58, c/ sede à Linha Masutti, zona rural, Campos de Júlio – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio,

Estado de Mato Grosso que extraviou um (01) bloco de notas fiscais de Prestação de Serviços, em branco, numeradas de 201 a 250. (boletim de ocorrência registrado sob nº 014823/2014)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS – PJ

A EMPRESA CAIO C. S. ORLATO & CIA LTDA ME LOCALIZADA NA AV. ROTARY INTERNACIONAL Nº 545 BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO, EM RONDONÓPOLIS – MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 12064845/0001-20, COMUNICA A TODOS, PARA RESGUARDAR DIREITOS, QUE FORAM EXTRAVIADOS 3(TRÊS) BLOCOS DE NOTAS MODELO 1 E 1A, NUMERAÇÃO 51 A 125 NAS SEGUINTESE SEQUENCIAS. TALÃO Nº3- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 51 A 75. TALÃO Nº 4- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 76 A 100. TALÃO Nº 5- NUMERAÇÃO DAS NOTAS 101 A 125. OS BLOCOS DE NOTAS FORAM CONFECCIONADOS NA GRÁFICA ZANONI E PASCHOAL & CIA LTDA ME – CNPJ: 78.384.195/0001-08 – RONDONÓPOLIS MT, AUTORIZAÇÃO FISCAL – 267.571- SEFAZ/MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

2º TA AO CONTRATO Nº 87/2012- CIA. 0112721-92.2012.8.11.000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir alterar a Cláusula Quinta (Do Preço) e incluir o item 18.5 (Das Disposições Finais) do Contrato 87/2012."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

PREÇO: Alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta passando o valor pela cessão de uso a título oneroso das áreas destinadas ao funcionamento de Agência ou Posto de Atendimento Bancário - PAB e Terminais de Atendimento (caixas eletrônicos), situadas no Edifício Sede do Tribunal de Justiça e Comarcas, a CONTRATADA pagará, mensalmente, o valor de R\$ 6.911,64 (seis mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 17/2014.

CIA. 0017072-32.2014.8.11.0000

OBJETO: Contratação de Empresa para o Curso "REDAÇÃO OFICIAL", cujo público alvo são os servidores da Justiça.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCERE LTDA

C.N.P.J: 04.403.920/0001-01

VIGÊNCIA: 05/05/2014 a 30/08/2014.

PREÇO: O valor global estimado deste contrato será de R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 23/2010 -

ID. 223.482

OBJETO O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

C.N.P.J: 00.831.964/0001-81

VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1 do contrato, prorrogando o prazo de vigência de 12/04/2014 até 06/08/2014.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 77/2008 -

ID. 207.926

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA.

C.N.P.J: 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: Prorrogando-se o prazo de vigência de 12/04/2014 a 06/08/2014.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

Processo Administrativo nº 232/2014 – 0031989-56.2014

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: Contratação do curso "Aplicações de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões."

Decisão: "... autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para a realização do curso 'Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões', no valor de R\$ 41.151,81 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), com fulcro no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. Determino, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos autos... Cuiabá, 15 de abril de 2014. Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor : R\$41.151,81 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 15266-38.2011.811.0041 cód. 719774. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA. CITANDO(A, S): Requerido(a): Wagner Roberto de Oliveira. Cpf: 67285546100. Rg: 799.926 SSP MT Filiação: brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 217 34, Quadra 45, Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/5/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.247,98. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: o requerente é credor do requerido por força do Contrato de Financiamento n. 20015053871 com valor de R\$ 15.500,00 que deveria ser pago em 60 parcelas, sendo o primeiro vencimento para 11/03/2010 e a última para 11/02/2015, para aquisição de um veículo alienado fiduciariamente Marca Peugeot, modelo 206 Selection, Ano fabricação 2003, Chassi 9362A7LZ93W044254, Placa KAC- 0798, cor Cinza e Renavam: 0810252236, no entanto o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 11/01/2011. DESPACHO: Vistos etc... Trata-se de ação de Busca e Apreensão com pedido de liminar com base no Decreto-Lei 911/69. Provada a mora e estando presentes os requisitos cautelares bem como os do art. 3º do Decreto Lei 911/69, defiro, pois liminarmente, o pedido de busca e apreensão do bem descrito na inicial. Deposite-se o bem em mãos do representante legal da parte requerente com auto circunstanciado, com compromisso do encargo de fiel depositário. Executada a liminar. Cite-se a parte requerida para o pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias conforme a nova redação dos §§ 1º e 2º do art. 3º do DL 911/69 dada pela Lei 10.931/04, e/ou querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz - Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 14 de março de 2014. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 11182-67.2006.811.0041 242609. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: DEODATO SEABRA JUNIOR. CITANDO (A,S): DEODATO SEABRA JUNIOR. DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 89.531,52. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de busca e Apreensão, CONVERTIDA EM DEPÓSITO, proposta por BANCO VOLKSWAGEN S/A em face de DEODATO SEABRA JUNIOR, em razão do inadimplemento do contrato referente ao bem CROSSFOX 1.6 4P, CHASSI 9BWKB05Z264050755, requerendo a busca e apreensão do bem ou o pagamento do valor de R\$ 89.531,52 (não atualizado). DESPACHO: Vistos, etc. Ante o contido às fls, 86/87, defiro o pleito do fls, 130/131. Expeça-se o regular edital de citação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias (artigo 232, IV, do CPC), retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, RICARDO RIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. Cuiabá-MT, 9 de abril de 2014. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 43836-97.2012.811.0041 - COD. 789806. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção do Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimentos->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE REQUERIDA: JOSE APARECIDO MARIANO DA SILVA. CITANDO(A, S): Jose Aparecido Mariano da Silva, Cpf: 32135742104 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Marca / Modelo: Volkswagen / Gol, Ano:2007, Cor Amarela, Chassi: 9BWCB05W08T057917, Placa: DZB 7919, Renavam: 931817471. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 700,12. Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso deixando de pagar a parcela com vencimento em 20/08/2012, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração, por edital. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 25 de março de 2014. Eva Luiza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2434-65.2014.811.0041 - COD. 860916. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: LINDOMAR ALVES DA SILVA. CITANDO(A, S): Lindomar Alves da Silva, Cpf: 01490296166. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/1/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.477,13. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2008, COR: PRATA, PLACA: NJH 0729, RENAVAM: 982629672, CHASSIS 9BWK305W09P068339. RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 11/09/2013, totalizando um débito de R\$ 12.477,13." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 25 de março de 2014. Eva Luiza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".